

177



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Janeiro/2011

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO  
**Paulo Bernardo Silva**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
**Duvanier Paiva Ferreira**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Marcela Tapajós e Silva**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 16**

**Nr. 177**

**Janeiro**

**de 2011**

Brasília  
Jan.2011

23/03/2011

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.  
Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora Geral

Andréa Karla Mattos Florês  
Joelina Magalhães Cavalcanti  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

### **Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Lectícia Bizarria Gomide  
Maria Cleudimar Rodrigues da Silva  
Carlos Henrique Marques da Silva

### **EDIÇÃO e MONTAGENS GRÁFICAS**

#### **Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700

70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.16 n.177 (Jan/2011)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 85
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	86

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	89 - 94
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	95
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108



5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## SEÇÃO 6 - APOSENTADOS

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, .. segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito I

3- Acumulado de janeiro/2010 a dezembro/2010

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	
<b>Repasse Previdenciários <sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.





Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2010												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>74,5</b>	<b>76,7</b>	<b>63,6</b>	<b>76,5</b>	<b>74,5</b>	<b>81,2</b>	<b>76,6</b>	<b>78,6</b>	<b>79,7</b>	<b>78,5</b>	<b>82,2</b>	<b>74,3</b>	<b>76,5</b>
Ativos	40,4	40,2	33,6	39,9	39,3	39,0	40,4	40,8	42,4	42,0	43,8	43,1	40,5
Aposentados	21,0	22,4	18,5	22,7	21,7	25,9	22,3	23,3	23,0	22,3	23,8	19,8	22,2
Instituidor de Pensão	13,2	14,1	11,5	13,8	13,5	16,3	13,9	14,4	14,4	14,1	14,7	11,4	13,8
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>54,7</b>	<b>56,5</b>	<b>47,0</b>	<b>56,4</b>	<b>54,8</b>	<b>58,1</b>	<b>56,5</b>	<b>57,8</b>	<b>58,5</b>	<b>57,7</b>	<b>60,1</b>	<b>56,8</b>	<b>56,3</b>
Ativos	32,2	32,5	27,1	32,1	31,4	30,9	32,5	32,7	33,9	33,7	35,1	35,3	32,5
Aposentados	14,1	15,0	12,5	15,4	14,7	17,4	15,0	15,8	15,4	15,0	16,1	14,1	15,1
Instituidor de Pensão	8,4	9,0	7,4	8,9	8,6	9,8	8,9	9,2	9,2	9,1	8,9	7,4	8,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>27,3</b>	<b>28,5</b>	<b>23,6</b>	<b>28,5</b>	<b>27,5</b>	<b>29,5</b>	<b>28,4</b>	<b>29,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,5</b>	<b>30,4</b>	<b>27,7</b>	<b>28,3</b>
Ativos	13,7	14,0	11,5	13,7	13,3	13,1	13,7	13,8	14,6	14,9	15,0	13,9	13,8
Aposentados	7,3	7,8	6,5	8,2	7,7	9,1	7,9	8,4	8,0	7,8	8,7	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	6,3	6,7	5,5	6,6	6,4	7,3	6,8	6,9	7,0	6,9	6,6	5,5	6,5
<b>- Autarquias</b>	<b>18,0</b>	<b>18,2</b>	<b>15,5</b>	<b>18,2</b>	<b>17,8</b>	<b>19,1</b>	<b>18,6</b>	<b>19,2</b>	<b>19,3</b>	<b>18,9</b>	<b>20,3</b>	<b>19,0</b>	<b>18,6</b>
Ativos	11,1	11,0	9,4	11,0	10,8	10,8	11,5	11,7	12,0	11,8	12,9	13,1	11,5
Aposentados	5,1	5,4	4,6	5,4	5,2	6,3	5,3	5,6	5,5	5,4	5,6	4,3	5,3
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,5	1,8	1,8	2,1	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,5	4,5	3,8	4,5	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,1	4,3	5,3	4,4
Aposentados	1,3	1,4	1,1	1,4	1,3	1,6	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,1	1,3
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,8	0,6	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,5	0,7
Aposentados	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>16,6</b>	<b>20,1</b>	<b>19,7</b>	<b>23,1</b>	<b>20,1</b>	<b>20,7</b>	<b>21,2</b>	<b>20,8</b>	<b>22,2</b>	<b>17,5</b>	<b>20,2</b>
Ativos	8,2	7,8	6,5	7,9	7,9	8,1	7,8	8,1	8,5	8,3	8,7	7,8	8,0
Aposentados	6,9	7,4	5,9	7,2	7,0	8,6	7,3	7,5	7,5	7,4	7,6	5,7	7,2
Instituidor de Pensão	4,8	5,1	4,1	5,0	4,9	6,4	5,0	5,2	5,2	5,1	5,8	4,0	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,7	1,3	1,0	1,6	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	2,2	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,3</b>	<b>4,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>6,1</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,3	2,7	1,9	2,1	2,2	2,5	2,4	2,4	2,3	2,3	1,5	4,1	2,4
Aposentados	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,6	1,6	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17,3</b>	<b>13,2</b>	<b>29,2</b>	<b>13,3</b>	<b>16,5</b>	<b>10,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,2</b>	<b>12,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,1</b>	<b>13,1</b>	<b>14,5</b>
Ativos	14,2	10,5	26,9	10,7	12,7	8,4	9,8	9,8	10,2	9,9	9,8	10,6	12,0
Aposentados	2,5	2,1	1,8	2,0	3,0	1,6	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,9	2,0
Instituidor de Pensão	0,7	0,6	0,5	0,6	0,8	0,4	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>3,0</b>	<b>4,5</b>	<b>3,0</b>	<b>5,1</b>	<b>4,3</b>	<b>3,0</b>	<b>6,2</b>	<b>4,3</b>	<b>2,8</b>	<b>4,4</b>	<b>2,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	61,5	59,3	66,5	59,4	59,7	54,1	59,9	58,5	58,8	59,8	58,3	64,0	60,0
Aposentados	24,4	25,7	21,3	25,8	25,7	28,8	25,2	26,2	25,9	25,2	26,3	23,5	25,3
Instituidor de Pensão	14,1	15,0	12,2	14,8	14,6	17,1	14,8	15,3	15,3	15,0	15,4	12,5	14,7
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	61,5	59,3	66,5	59,4	59,7	54,1	59,9	58,5	58,8	59,8	58,3	64,0	60,0
Aposentados + Inst de Pensão	38,5	40,7	33,5	40,6	40,3	45,9	40,1	41,5	41,2	40,2	41,7	36,0	40,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)													Total
	2010													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Câmara dos Deputados	186,4	232,6	182,5	181,7	181,2	275,5	214,0	219,0	212,8	210,4	212,7	584,3	2.893,1	
Senado Federal	151,9	210,9	220,6	155,6	173,7	246,8	217,3	198,2	197,1	200,9	201,8	369,0	2.543,8	
Tribunal de Contas da União	112,0	76,8	82,1	83,5	83,2	109,5	86,7	86,4	88,5	86,6	86,0	169,9	1.151,3	
<b>Total</b>	<b>450,3</b>	<b>520,3</b>	<b>485,2</b>	<b>420,8</b>	<b>438,1</b>	<b>631,9</b>	<b>518,0</b>	<b>503,6</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>6.588,2</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

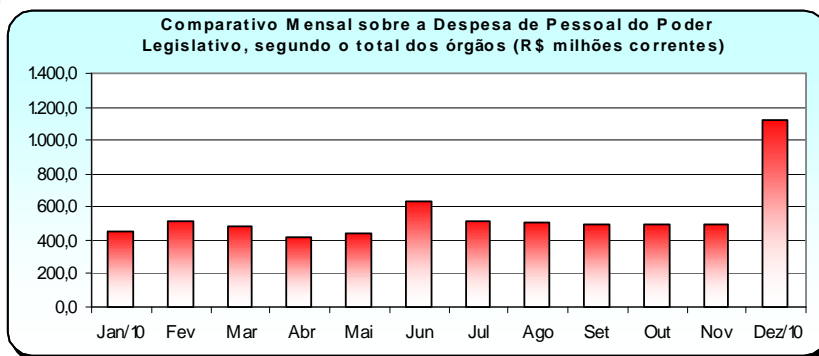


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo													Total
	2010													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Câmara dos Deputados	41,4	44,7	37,6	43,2	41,4	43,6	41,3	43,5	42,7	42,3	42,5	52,0	43,9	
Senado Federal	33,7	40,5	45,5	37,0	39,7	39,1	41,9	39,4	39,5	40,3	40,3	32,9	38,6	
Tribunal de Contas da União	24,9	14,8	16,9	19,8	19,0	17,3	16,7	17,2	17,8	17,4	17,2	15,1	17,5	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

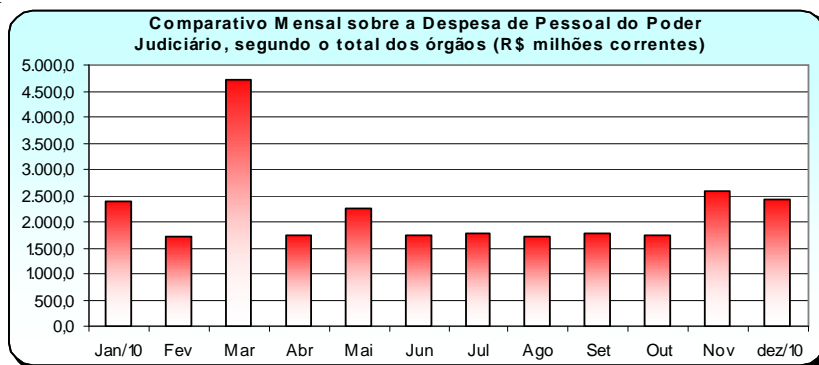
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2010													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Supremo Tribunal Federal	29,5	20,6	21,1	21,4	21,2	21,9	21,1	21,2	21,2	21,2	21,3	74,0	315,6	
Superior Tribunal de Justiça	66,2	49,1	85,7	52,1	53,1	52,5	55,8	55,5	51,3	51,9	81,5	89,7	744,2	
Justiça Federal	661,2	435,5	3.229,1	540,8	473,6	500,7	553,8	497,3	511,4	501,5	734,8	580,5	9.220,2	
Justiça Militar	20,5	52,7	20,0	20,1	21,0	26,1	20,2	19,8	19,9	20,0	30,8	24,7	295,8	
Justiça Eleitoral	326,0	222,9	260,2	229,4	228,7	229,8	228,2	238,2	255,1	280,5	397,3	458,3	3.354,6	
Justiça do Trabalho	1.126,8	801,4	990,1	795,2	1.351,9	815,9	790,6	788,6	805,2	779,3	1.170,0	1.054,4	11.269,4	
Justiça do DF e dos Territórios	153,0	118,8	92,4	96,3	94,4	97,5	94,8	95,3	96,3	96,1	149,3	144,9	1.329,1	
Conselho Nacional de Justiça	1,8	1,5	1,4	1,3	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	3,1	18,8	
<b>Total</b>	<b>2.384,9</b>	<b>1.702,4</b>	<b>4.700,0</b>	<b>1.756,5</b>	<b>2.245,3</b>	<b>1.745,9</b>	<b>1.765,8</b>	<b>1.717,3</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>26.547,7</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2010													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Supremo Tribunal Federal	1,2	1,2	0,4	1,2	0,9	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	3,0	1,2	
Superior Tribunal de Justiça	2,8	2,9	1,8	3,0	2,4	3,0	3,2	3,2	2,9	3,0	3,2	3,7	2,8	
Justiça Federal	27,7	25,6	68,7	30,8	21,1	28,7	31,4	29,0	29,0	28,6	28,4	23,9	34,7	
Justiça Militar	0,9	3,1	0,4	1,1	0,9	1,5	1,1	1,2	1,1	1,1	1,2	1,0	1,1	
Justiça Eleitoral	13,7	13,1	5,5	13,1	10,2	13,2	12,9	13,9	14,5	16,0	15,4	18,9	12,6	
Justiça do Trabalho	47,2	47,1	21,1	45,3	60,2	46,7	44,8	45,9	45,7	44,5	45,2	43,4	42,4	
Justiça do DF e dos Territórios	6,4	7,0	2,0	5,5	4,2	5,6	5,4	5,5	5,5	5,5	5,8	6,0	5,0	
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,3
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Janeiro/10 a Dezembro/10

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2010												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Presidência da República <sup>2</sup>	101,5	83,3	84,9	85,3	83,7	106,2	93,7	88,0	89,7	96,7	140,1	133,8	<b>1.186,7</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	147,6	139,0	140,3	139,4	139,2	173,3	146,5	144,3	144,8	145,6	227,9	187,9	<b>1.875,7</b>
Agric., Pec. e do Abastecimento	190,9	188,2	184,9	184,7	184,7	248,1	210,9	211,4	211,2	212,4	337,5	266,5	<b>2.631,5</b>
Assistência Social	2,2	2,6	2,6	2,8	3,1	4,2	3,0	3,4	3,2	3,5	5,2	4,7	<b>40,6</b>
Cidades	3,0	3,4	3,1	3,1	3,2	4,2	3,4	3,3	3,3	3,3	5,4	3,9	<b>42,7</b>
Ciência e Tecnologia	105,2	104,1	102,4	102,4	102,8	129,0	102,3	103,0	103,1	104,4	159,8	133,1	<b>1.351,5</b>
Comunicações	87,8	90,0	86,8	86,6	85,7	123,5	95,5	95,1	98,8	96,1	152,0	100,4	<b>1.198,3</b>
Cultura	26,4	25,7	25,4	25,3	25,3	33,6	26,4	26,9	26,9	27,6	43,0	33,3	<b>345,7</b>
Defesa	277,6	281,2	273,7	272,9	272,6	372,4	302,3	301,5	302,8	303,3	475,4	391,3	<b>3.826,9</b>
Desenvolvimento Agrário	59,5	57,6	57,4	57,6	57,7	76,3	61,6	61,9	61,9	61,8	97,2	77,2	<b>787,7</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	34,0	36,3	33,6	33,5	33,7	42,5	34,2	33,8	33,9	35,3	53,0	42,3	<b>446,0</b>
Educação	1.615,1	1.623,6	1.586,5	1.607,3	1.616,0	2.126,6	1.846,1	1.853,4	1.875,7	1.906,4	3.010,6	2.493,4	<b>23.160,7</b>
Esporte	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	2,1	1,6	1,6	1,6	1,7	2,5	2,0	<b>20,8</b>
Fazenda	961,0	926,6	935,8	926,5	926,3	1.217,6	995,7	981,3	984,0	994,8	1.550,1	1.221,2	<b>12.620,9</b>
Governos dos Ex-Territórios	154,3	151,8	153,5	152,5	153,1	223,1	164,3	163,5	163,8	163,3	254,8	184,8	<b>2.082,8</b>
Integração Nacional	44,6	44,4	45,0	45,1	46,1	61,6	54,1	55,0	54,9	55,7	91,1	62,6	<b>660,2</b>
Justiça	473,4	463,4	460,4	456,9	460,2	593,1	471,1	474,7	476,1	481,3	752,2	601,5	<b>6.164,4</b>
Meio Ambiente	79,8	77,4	76,8	74,0	74,7	98,9	86,8	86,2	86,2	86,6	138,1	113,1	<b>1.078,6</b>
Minas e Energia	36,6	36,6	37,1	35,1	35,1	45,8	37,8	38,7	42,4	40,5	64,2	48,0	<b>497,9</b>
Pesca e Aquicultura	-	1,4	1,9	1,7	1,7	2,3	1,9	2,0	1,7	2,7	3,3	2,7	<b>23,3</b>
Planej., Orçamento e Gestão	204,6	201,6	197,7	198,2	205,2	259,5	210,0	233,5	213,8	216,5	336,2	264,9	<b>2.741,6</b>
Previdência e Assistência Social	686,5	685,8	661,6	658,1	662,3	940,1	698,1	696,9	700,0	690,3	1.123,7	820,4	<b>9.024,1</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	37,9	38,3	37,6	36,9	36,9	52,3	41,1	41,6	41,2	41,6	64,0	43,8	<b>513,1</b>
Saúde	799,4	820,0	797,4	800,2	803,8	1.107,5	946,0	937,0	940,2	937,1	1.494,3	1.094,8	<b>11.477,7</b>
Trabalho e Emprego	171,7	168,2	167,8	168,0	167,5	224,8	179,5	181,9	183,3	182,9	287,8	215,3	<b>2.298,9</b>
Transportes	214,6	213,9	209,9	210,3	210,8	302,0	244,7	243,1	244,0	251,1	389,9	263,3	<b>2.997,7</b>
Turismo	4,1	4,1	4,0	4,0	3,9	5,5	4,1	4,1	4,1	4,1	6,6	4,5	<b>52,9</b>
<b>Total</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>8.576,1</b>	<b>7.062,8</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>89.149,0</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997  
- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Jan/2010 a Dez/2010

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2010												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Acre	34,9	35,4	34,1	34,0	34,0	47,4	37,2	37,4	37,9	37,4	57,6	45,1	<b>472,3</b>
Alagoas	80,0	79,6	78,5	78,5	79,2	105,6	87,4	87,6	88,0	88,0	137,2	116,8	<b>1.106,3</b>
Amapá	68,0	66,6	67,1	66,3	66,6	96,9	72,4	72,2	72,7	72,6	112,1	86,3	<b>919,7</b>
Amazonas	77,4	75,5	74,9	74,8	75,8	102,7	83,5	83,9	84,0	84,1	130,3	106,5	<b>1.053,3</b>
Bahia	240,2	237,1	231,3	231,5	233,6	305,4	256,6	258,4	258,7	262,6	407,0	338,7	<b>3.261,1</b>
Ceará	210,5	211,8	209,7	213,1	212,6	289,4	236,2	235,0	240,8	236,3	371,2	296,5	<b>2.963,2</b>
Distrito Federal	673,3	675,6	665,2	670,2	674,8	914,3	725,1	746,6	728,7	751,5	1.141,3	888,7	<b>9.255,3</b>
Espírito Santo	100,9	99,9	98,1	98,4	98,8	132,3	109,9	109,2	110,1	111,1	174,0	144,4	<b>1.387,0</b>
Goiás	125,0	123,9	122,1	121,8	122,8	168,7	137,1	136,2	137,3	137,9	215,0	177,5	<b>1.725,4</b>
Maranhão	97,8	96,4	94,8	95,2	96,3	130,8	106,6	106,4	107,4	107,5	170,3	139,7	<b>1.349,2</b>
Mato Grosso	68,6	67,1	66,1	66,0	67,3	88,5	74,3	74,3	75,5	74,9	115,9	100,8	<b>939,4</b>
Mato Grosso do Sul	70,9	70,1	69,0	69,1	69,7	92,6	77,4	77,8	78,7	79,0	123,8	103,4	<b>981,4</b>
Minas Gerais	509,9	510,2	501,2	500,7	502,6	687,1	560,1	557,9	564,4	566,5	884,6	717,3	<b>7.062,5</b>
Pará	162,3	160,5	158,9	159,1	160,8	222,5	179,2	177,6	178,5	181,7	280,3	224,2	<b>2.245,6</b>
Paraíba	157,4	157,3	155,2	154,6	155,9	202,6	175,1	175,9	176,0	176,5	275,9	238,3	<b>2.200,7</b>
Paraná	205,4	202,1	198,5	198,4	199,8	270,0	221,3	221,5	222,8	224,5	349,1	284,7	<b>2.798,2</b>
Pernambuco	266,3	267,7	263,2	262,1	263,2	362,2	293,2	295,0	296,0	297,0	464,4	367,7	<b>3.698,0</b>
Piauí	75,0	73,6	73,5	72,4	72,9	98,1	81,0	80,5	81,2	81,8	127,0	107,6	<b>1.024,7</b>
Rio de Janeiro	1.376,3	1.381,7	1.351,8	1.353,3	1.352,0	1.895,8	1.485,8	1.483,7	1.492,8	1.495,8	2.313,8	1.745,0	<b>18.727,6</b>
Rio Grande do Norte	122,3	122,7	121,5	122,1	123,4	163,3	136,8	138,2	139,3	139,9	218,4	185,3	<b>1.733,1</b>
Rio Grande do Sul	360,2	343,2	331,6	332,9	333,9	443,8	374,5	373,1	374,5	377,2	584,9	472,7	<b>4.702,3</b>
Rondônia	79,2	77,0	76,3	77,6	77,7	109,0	84,3	84,8	85,5	85,5	132,6	104,8	<b>1.074,4</b>
Roraima	50,9	50,3	49,8	49,7	50,2	72,8	54,4	55,1	54,6	54,7	85,2	68,0	<b>695,7</b>
Santa Catarina	162,9	161,6	158,9	160,4	160,1	212,3	178,1	177,4	179,6	180,4	281,7	236,5	<b>2.250,0</b>
São Paulo	585,3	581,3	571,7	569,9	570,4	784,3	622,0	618,3	620,4	622,0	968,6	753,3	<b>7.867,5</b>
Sergipe	60,7	59,0	59,2	58,9	59,7	81,1	65,9	65,8	65,7	66,1	103,3	83,1	<b>828,4</b>
Tocantins	21,7	21,4	20,6	21,0	21,1	29,7	23,6	23,6	24,1	24,2	37,5	31,4	<b>299,8</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0	1,3	1,2	<b>13,0</b>
<b>Total</b>	<b>6.044,3</b>	<b>6.009,6</b>	<b>5.904,0</b>	<b>5.912,9</b>	<b>5.936,0</b>	<b>8.110,3</b>	<b>6.540,0</b>	<b>6.554,3</b>	<b>6.576,4</b>	<b>6.617,9</b>	<b>10.264,2</b>	<b>8.165,4</b>	<b>82.635,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997 <sup>1</sup>	Contrib. % s/ variação total	1998	Contrib. % s/ variação total	1999	Contrib. % s/ variação total	2000	Contrib. % s/ variação total	2001	Contrib. % s/ variação total	2002	Contrib. % s/ variação total	2003	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>1.307,3</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1	5.201,4	14,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4	5.392,8	14,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4	294,2	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3	579,2	1,6
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0	660,1	1,8
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1	675,4	1,9
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8	22,5	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2	66,7	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7	9,5	0,0
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1	425,9	1,2
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1	1.183,9	3,3
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8	9.685,5	26,7
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6	4.640,3	12,8
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0	1.337,6	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	12,0	147,4	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1	0,5	0,0
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1	1,0	0,0
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8	9,2	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3	14,8	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>60,5</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1	873,1	2,4
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6	42,8	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,2	398,9	1,1
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7	864,6	2,4
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1	4,6	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0	1.664,8	4,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>2.218,9</b>	<b>10,3</b>	<b>1.897,4</b>	<b>8,4</b>	<b>1.729,7</b>	<b>6,8</b>	<b>1.763,0</b>	<b>6,2</b>	<b>2.532,8</b>	<b>11,7</b>	<b>2.170,1</b>	<b>184,8</b>	<b>2.054,1</b>	<b>5,7</b>
Ativos	-	-	1.039,6	4,6	987,3	3,9	922,9	3,3	978,4	4,5	858,7	73,1	-	-
Aposentados	-	-	247,5	1,1	416,8	1,6	679,1	2,4	1.266,3	5,9	1.103,0	94,0	-	-
Pensionistas	-	-	0,2	0,0	2,1	0,0	26,8	0,1	288,2	1,3	208,3	17,7	-	-
Folha Complementar	-	-	609,9	2,7	323,5	1,3	134,1	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
<b>Adidos Agrícolas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	2004	Contrib. % s/ variação total	2005	Contrib. % s/ variação total	2006	Contrib. % s/ variação total	2007	Contrib. % s/ variação total	2008	Contrib. % s/ variação total	2009	Contrib. % s/ variação total	2010*	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4
Contratos Temporários	222,7	0,5	248,2	0,5	293,4	0,6	309,2	0,5	336,5	0,5	443,3	0,6	470,7	0,5
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>
28,86% - Parcela	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0
3,17% - Parcela	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0
Folha Suplementar	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2
Devolução PSS 94	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0
Devolução PSS Sobre Função	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>	

Elaborado: SRH/MP  
 Fonte: SRH/MP  
 1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.  
 2 - Acumulado de Janeiro/2010 a Dezembro/2010

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Ativos</b>	<b>3.241,0</b>	<b>3.022,5</b>	<b>3.069,6</b>	<b>3.064,9</b>	<b>3.078,8</b>	<b>3.870,2</b>	<b>3.423,1</b>	<b>3.409,9</b>	<b>3.441,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>5.424,0</b>	<b>4.960,2</b>	<b>43.472,8</b>
Vencimento Básico	1.757,2	1.690,4	1.759,7	1.767,9	1.769,0	1.784,4	1.945,2	1.934,1	1.958,4	1.963,2	1.972,9	2.078,5	22.380,9
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	892,1	900,4	907,0	910,4	916,9	932,4	1.065,2	1.073,0	1.087,1	1.101,2	1.118,7	1.178,5	12.082,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	44,0	50,8	50,0	47,8	49,5	49,9	56,4	56,8	56,3	56,6	58,5	62,3	638,9
Grat. de Função - DAS/FG/etc	106,5	108,8	107,8	107,0	107,4	108,3	109,7	110,9	110,0	110,4	110,7	113,3	1.310,9
Anuênios	93,7	93,6	93,3	93,1	92,5	92,1	102,6	102,2	101,7	101,3	100,9	101,1	1.168,2
Décimos	17,8	17,7	17,6	17,5	17,5	17,4	17,3	17,2	17,1	17,0	16,9	16,9	208,0
Hora Extra	6,9	8,9	2,2	2,0	1,9	1,9	1,8	1,7	2,0	2,4	3,2	8,1	42,9
Outras despesas variáveis	(3,0)	(1,1)	8,3	12,1	14,9	14,8	18,8	16,8	19,3	21,1	22,5	24,2	168,8
Desp. Variáveis- Pes. Militar	10,3	9,4	10,0	9,7	10,6	13,8	10,7	10,6	10,6	11,0	15,8	15,7	138,1
Férias - Art.7 XVII CF	138,8	52,9	37,3	29,6	31,7	94,4	38,5	29,9	20,5	22,1	44,5	619,1	1.159,1
13º Salário	128,8	45,1	28,9	19,8	17,9	710,3	0,4	0,5	0,6	0,7	1.843,1	652,5	3.448,7
Abono Permanencia EC 41/2003	47,9	45,6	47,5	48,2	49,0	50,6	56,2	56,2	58,1	59,9	116,2	90,1	725,6
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.646,9</b>	<b>2.658,5</b>	<b>2.670,6</b>	<b>2.678,3</b>	<b>2.692,5</b>	<b>4.059,1</b>	<b>2.963,7</b>	<b>2.988,7</b>	<b>2.975,7</b>	<b>2.981,9</b>	<b>4.662,6</b>	<b>3.034,3</b>	<b>37.012,7</b>
Aposentados	1.731,4	1.736,5	1.744,8	1.751,6	1.764,0	1.773,2	1.943,9	1.968,9	1.954,5	1.954,1	1.975,5	1.986,5	22.284,8
Pensionistas	915,2	921,8	925,6	926,6	928,5	929,9	1.016,2	1.019,8	1.021,2	1.027,7	1.027,2	1.037,3	11.697,1
13º Salário - Apos. e Pens.	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	1.356,0	3,6	0,1	0,0	0,1	1.659,8	10,4	3.030,8
<b>Contratos Temporários</b>	<b>37,5</b>	<b>35,1</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>38,2</b>	<b>58,7</b>	<b>38,3</b>	<b>36,2</b>	<b>34,0</b>	<b>32,0</b>	<b>50,4</b>	<b>35,1</b>	<b>470,7</b>
Serviços Event. de Prof.	24,0	20,7	23,5	24,5	25,2	26,5	26,7	24,4	22,8	21,6	54,9	21,5	316,3
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	2,4	2,2	2,0	2,0	2,0	2,2	2,3	2,4	2,3	2,3	2,2	2,0	26,1
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	2,4	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,6	2,6	30,7
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	6,7	6,9	6,4	6,0	6,0	4,3	4,6	4,5	4,2	4,1	4,0	4,2	62,0
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	2,0	2,6	2,8	2,6	2,5	23,1	2,2	2,4	2,2	1,6	(13,4)	4,8	35,5
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>8,7</b>	<b>10,2</b>	<b>8,1</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>7,7</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>	<b>7,8</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>103,8</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,3	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	3,0
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	(0,5)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	(0,3)
Folha Suplementar	-	164,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164,4
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,3
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0
Obrigações Patronais	428,5	427,0	422,0	422,4	424,3	432,9	477,4	476,1	479,5	485,6	958,4	570,0	6.004,2
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	35,2	33,2	43,2	34,5	35,5	32,9	41,9	36,5	36,3	35,4	41,7	54,1	460,5
Sentenças Judiciárias	122,8	119,3	118,6	122,8	117,8	114,3	111,2	112,6	117,9	136,7	118,6	144,5	1.457,2
Adidos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,3
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>8.576,1</b>	<b>7.062,8</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>89.149,0</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>312,0</b>	<b>261,6</b>	<b>321,7</b>	<b>223,0</b>	<b>261,5</b>	<b>387,0</b>	<b>308,9</b>	<b>348,5</b>	<b>299,6</b>	<b>301,3</b>	<b>424,0</b>	<b>391,6</b>	<b>3.840,7</b>
<b>T O T A L</b>	<b>6.832,6</b>	<b>6.731,8</b>	<b>6.691,3</b>	<b>6.593,1</b>	<b>6.658,3</b>	<b>8.963,1</b>	<b>7.371,7</b>	<b>7.415,7</b>	<b>7.392,3</b>	<b>7.447,7</b>	<b>11.690,1</b>	<b>9.202,1</b>	<b>92.989,7</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Jan - 2009	11.271,2	43.214,0	26,1	69.257,5	16,3
Fev	11.016,2	24.613,8	44,8	50.764,6	21,7
Mar	11.050,7	37.883,2	29,2	61.517,8	18,0
Abr	11.081,5	38.864,7	28,5	64.982,0	17,1
Mai	11.061,0	30.070,3	36,8	58.747,5	18,8
Jun	14.531,1	29.569,5	49,1	57.574,2	25,2
Jul	11.774,6	45.572,0	25,8	66.458,1	17,7
Ago	11.466,1	38.111,5	30,1	64.313,7	17,8
Set	11.700,4	30.034,8	39,0	54.551,3	21,4
Out	11.630,4	44.883,4	25,9	72.104,5	16,1
Nov	17.662,4	41.432,2	42,6	73.042,2	24,2
Dez	15.403,2	32.950,0	46,7	82.093,4	18,8
<b>Acumulado em 2009</b>	<b>149.648,8</b>	<b>437.199,4</b>	<b>34,2</b>	<b>775.406,8</b>	<b>19,3</b>
Jan - 2010	12.310,4	52.899,2	23,3	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4
Jun	15.721,1	33.044,1	47,6	62.766,1	25,0
Jul	13.586,9	46.882,2	29,0	75.146,0	18,1
Ago	13.248,9	41.195,9	32,2	72.770,6	18,2
Set	13.146,9	46.516,7	28,3	75.254,2	17,5
Out	13.561,9	42.957,5	31,6	75.590,5	17,9
Nov	20.143,9	39.843,7	50,6	73.420,9	27,4
Dez	16.804,4	40.033,1	42,0	101.104,1	16,6

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde a Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1.:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)											
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
<b>- Administração Direta <sup>1</sup></b>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
<b>- Autarquias <sup>1</sup></b>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
<b>- Fundações <sup>1</sup></b>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
<b>- Banco Central do Brasil <sup>2</sup></b>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
<b>- Ministério Público da União <sup>3</sup></b>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
<b>- Empresas Públicas <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)									
		Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos		857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800
	Aposentados		519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903
	Inst.Pensão		386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308
	<b>TOTAL</b>		<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>
- CIVIS	Ativos		531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117
	Aposentados		390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488
	Inst.Pensão		215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833
	<b>TOTAL</b>		<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos		202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676
	Aposentados		220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329
	Inst.Pensão		157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941
	<b>TOTAL</b>		<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos		193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181
	Aposentados		132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582
	Inst.Pensão		45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398
	<b>TOTAL</b>		<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos		89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036
	Aposentados		32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481
	Inst.Pensão		11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582
	<b>TOTAL</b>		<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos		4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015	4.736
	Aposentados		3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330	3.615
	Inst.Pensão		273	270	276	301	309	333	335	349	290
	<b>TOTAL</b>		<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos		5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados		1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão		481	490	655	660	660	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>		<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos		28.229	27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036
	<b>TOTAL</b>		<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos		325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314238	322.606	330.050	325.683
	Aposentados		129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134109	135.088	138.009	136.415
	Inst.Pensão		171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189723	190.797	191.700	145.475
	<b>TOTAL</b>		<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos		19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27238	24.521	24.608	26.724
	Aposentados		6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7271	7261	7246	6655
	Inst.Pensão		3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3723	3733	3732	3072
	<b>TOTAL</b>		<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos		80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91025	93341	93607	114337
	Aposentados		15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16317	16385	16070	19578
	Inst.Pensão		5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6163	6281	6587	5907
	<b>TOTAL</b>		<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>
TOTAL GERAL	Ativos		958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861
	Aposentados		541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.408	529.563	530.695	537.136
	Inst.Pensão		395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287
	<b>TOTAL</b>		<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDP <sup>8</sup>	Ativos		117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101
	Aposentados		35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566
	Inst.Pensão		22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523
	<b>TOTAL</b>		<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>

Elaborado: SRHMP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MP

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações esta estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.8. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) esta o sendo pagos com recursos do tesouro.

3. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MP. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contratado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/STN / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.8. **Transferências Intergovernamentais.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCDP.

Obs. MILITARES: Os dados da situação ativos foram retificados nos períodos de 2006, 2007 a 2008, devido a uma duplicidade no registro de dados do SIDOR.



Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Dez/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>970.555</b>	<b>516.635</b>	<b>397.280</b>	<b>1.884.470</b>
Civil <sup>1</sup>	577.215	372.371	249.612	1.199.198
- Administração Direta <sup>2</sup>	248.185	210.637	187.119	645.941
- Autarquias	237.223	121.920	45.337	404.480
- Fundações	91.807	39.814	17.156	148.777
Banco Central do Brasil	4.882	3.919	315	9.116
Empresas Públicas <sup>3</sup>	24.511	-	-	24.511
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	15.500	-	-	15.500
Militares	340.063	138.864	146.731	625.658
Ministério Público da União	8.384	1.481	622	10.487
Legislativo	25.289	6.645	3.084	35.018
Judiciário	115.739	20.442	5.762	141.943
<b>Total</b>	<b>1.111.583</b>	<b>543.722</b>	<b>406.126</b>	<b>2.061.431</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	2.807	708	3.515
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	103.298	33.134	10.256	146.688

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.700 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Dez/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,5</b>	<b>27,4</b>	<b>21,1</b>	<b>100,0</b>
Civil <sup>1</sup>	48,1	31,1	20,8	100,0
- Administração Direta	38,4	32,6	29,0	100,0
- Autarquias	58,6	30,1	11,2	100,0
- Fundações	61,7	26,8	11,5	100,0
Banco Central do Brasil	53,6	43,0	3,5	100,0
Empresas Públicas <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Militares	54,4	22,2	23,5	100,0
Ministério Público da União	79,9	14,1	5,9	100,0
Legislativo	72,2	19,0	8,8	100,0
Judiciário	81,5	14,4	4,1	100,0
<b>Total</b>	<b>53,9</b>	<b>26,4</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>3</sup>	-	79,9	20,1	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3 e 4</sup>	70,4	22,6	7,0	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	565
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	869
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	340
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	444
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de dezembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Dez/2010	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.801	23,1	1.497	19,2	32	0,4	4.469	57,3	7.799	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.755	51,1	1.165	15,8	26	0,4	2.405	32,7	7.351	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.890	33,3	6.389	54,6	982	8,4	435	3,7	11.696	
Cidades	184	32,6	60	10,6	3	0,5	318	56,3	565	
Ciência e Tecnologia	3.515	48,9	3.157	43,9	60	0,8	460	6,4	7.192	
Comunicações	1.006	42,8	921	39,2	1	0,0	420	17,9	2.348	
Cultura	1.655	43,9	1.140	30,2	72	1,9	907	24,0	3.774	
Defesa <sup>5</sup>	6.095	22,4	16.399	60,4	2.769	10,2	1.889	7,0	27.152	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.199	33,6	3.585	54,8	27	0,4	728	11,1	6.539	
Desen. Social e Combate à Fome	90	10,4	123	14,2	0	0,0	656	75,5	869	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.474	47,4	1.315	42,3	24	0,8	299	9,6	3.112	
Educação	127.203	59,2	68.520	31,9	10.624	4,9	8.678	4,0	215.025	
Esporte	79	23,2	54	15,9	1	0,3	206	60,6	340	
Fazenda	23.779	67,2	10.262	29,0	436	1,2	903	2,6	35.380	
Governos dos Ex-Territórios	4.551	30,3	8.667	57,8	1.733	11,6	45	0,3	14.996	
Integração Nacional	687	22,5	1.919	62,7	1	0,0	453	14,8	3.060	
Justiça	4.731	15,3	23.791	76,8	424	1,4	2.023	6,5	30.969	
Meio Ambiente	3.984	39,9	3.025	30,3	134	1,3	2.830	28,4	9.973	
Minas e Energia	1.521	45,4	1.142	34,1	20	0,6	670	20,0	3.353	
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.304	23,6	9.392	67,1	40	0,3	1.266	9,0	14.002	
Pesca e Aquicultura	68	11,2	28	4,6		0,0	509	84,1	605	
Previdência e Assistência Social	10.000	25,3	27.411	69,3	69	0,2	2.077	5,3	39.557	
Relações Exteriores	2.515	67,5	1.110	29,8	4	0,1	98	2,6	3.727	
Saúde	14.625	28,8	23.257	45,8	5.413	10,7	7.516	14,8	50.811	
Trabalho e Emprego	3.600	40,1	5.026	56,0	29	0,3	320	3,6	8.975	
Transportes	1.750	28,5	3.284	53,5	123	2,0	983	16,0	6.140	
Turismo	55	12,4	109	24,5		0,0	280	63,1	444	
<b>Total</b>	<b>228.116</b>	<b>44,2</b>	<b>222.748</b>	<b>43,2</b>	<b>23.047</b>	<b>4,5</b>	<b>41.843</b>	<b>8,1</b>	<b>515.754</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Dez/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.799	75,2	1.530	14,7	1.046	10,1	<b>10.375</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	7.351	88,9	833	10,1	86	1,0	<b>8.270</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.696	34,1	9.569	27,9	12.989	37,9	<b>34.254</b>	<b>100,0</b>
Cidades	565	99,6	2	0,4	-		<b>567</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	7.192	65,4	3.102	28,2	697	6,3	<b>10.991</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.348	7,2	11.459	35,1	18.871	57,7	<b>32.678</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.774	67,5	1.422	25,4	399	7,1	<b>5.595</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	27.152	30,5	29.056	32,6	32.927	36,9	<b>89.135</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.539	53,5	4.063	33,2	1.624	13,3	<b>12.226</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	869	100,0	-		-		<b>869</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.112	70,7	960	21,8	332	7,5	<b>4.404</b>	<b>100,0</b>
Educação	215.025	65,4	86.078	26,2	27.487	8,4	<b>328.590</b>	<b>100,0</b>
Esporte	340	93,7	19	5,2	4	1,1	<b>363</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	35.380	47,8	20.847	28,1	17.857	24,1	<b>74.084</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	14.996	46,4	11.189	34,7	6.105	18,9	<b>32.290</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	3.060	22,5	5.189	38,1	5.372	39,4	<b>13.621</b>	<b>100,0</b>
Justiça	30.969	62,3	12.534	25,2	6.181	12,4	<b>49.684</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	9.973	68,7	2.641	18,2	1.909	13,1	<b>14.523</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.353	64,8	1.069	20,6	755	14,6	<b>5.177</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.002	42,9	14.917	45,7	3.709	11,4	<b>32.628</b>	<b>100,0</b>
Pesca e Aquicultura	605	100,0	-		-		<b>605</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	39.557	42,0	40.710	43,2	13.902	14,8	<b>94.169</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.727	61,7	1.417	23,5	893	14,8	<b>6.037</b>	<b>100,0</b>
Saúde	50.811	28,3	88.396	49,3	40.120	22,4	<b>179.327</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.975	44,1	6.844	33,6	4.540	22,3	<b>20.359</b>	<b>100,0</b>
Transportes	6.140	8,0	18.360	24,1	51.775	67,9	<b>76.275</b>	<b>100,0</b>
Turismo	444	69,3	165	25,7	32	5,0	<b>641</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>515.754</b>	<b>45,3</b>	<b>372.371</b>	<b>32,7</b>	<b>249.612</b>	<b>21,9</b>	<b>1.137.737</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Dez/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.078	65,1	2.721	34,9	7.799	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.715	50,5	3.636	49,5	7.351	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.579	73,3	3.117	26,7	11.696	100,0
Cidades	327	57,9	238	42,1	565	100,0
Ciência e Tecnologia	4.683	65,1	2.509	34,9	7.192	100,0
Comunicações	1.556	66,3	792	33,7	2.348	100,0
Cultura	1.884	49,9	1.890	50,1	3.774	100,0
Defesa <sup>4</sup>	16.207	59,7	10.945	40,3	27.152	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.415	67,5	2.124	32,5	6.539	100,0
Desen. Social e Combate à fome	373	42,9	496	57,1	869	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.844	59,3	1.268	40,7	3.112	100,0
Educação	110.426	51,4	104.599	48,6	215.025	100,0
Esporte	170	50,0	170	50,0	340	100,0
Fazenda	20.383	57,6	14.997	42,4	35.380	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.144	41,0	8.852	59,0	14.996	100,0
Integração Nacional	2.075	67,8	985	32,2	3.060	100,0
Justiça	24.720	79,8	6.249	20,2	30.969	100,0
Meio Ambiente	6.946	69,6	3.027	30,4	9.973	100,0
Minas e Energia	2.206	65,8	1.147	34,2	3.353	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.568	61,2	5.434	38,8	14.002	100,0
Pesca e Aquicultura	362	59,8	243	40,2	605	100,0
Previdência e Assistência Social	17.694	44,7	21.863	55,3	39.557	100,0
Relações Exteriores	2.301	61,7	1.426	38,3	3.727	100,0
Saúde	22.439	44,2	28.372	55,8	50.811	100,0
Trabalho e Emprego	4.752	52,9	4.223	47,1	8.975	100,0
Transportes	4.259	69,4	1.881	30,6	6.140	100,0
Turismo	210	47,3	234	52,7	444	100,0
<b>Total</b>	<b>282.316</b>	<b>54,7</b>	<b>233.438</b>	<b>45,3</b>	<b>515.754</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.







**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de dezembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Dez/2010
			Idade Média
Analfabeto	26	0,0	37
Alfabetizado sem cursos regulares	3.882	0,8	57
Primeiro grau incompleto	16.246	3,1	54
Primeiro grau	23.874	4,6	53
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	144.109	27,9	46
Superior	240.190	46,6	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	14.803	2,9	44
Mestrado	27.006	5,2	43
Doutorado <sup>1</sup>	45.483	8,8	46
Não Classificada <sup>2</sup>	135	0,0	48
<b>Total</b>	<b>515.754</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Dez/2010
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	65
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.



**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Dez/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	67	66	50
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	62	56	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	41	43	-	41
Ciência e Tecnologia	50	66	60	55
Comunicações	41	81	71	69
Cultura	45	67	62	52
Defesa <sup>4</sup>	48	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	48	69	64	57
Desen. Social e Combate à Fome	39	-	-	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	65	60	50
Educação	44	68	64	52
Esporte	40	60	58	41
Fazenda	46	72	68	59
Governos dos Ex-Territórios	52	67	63	59
Integração Nacional	50	75	68	66
Justiça	41	64	61	49
Meio Ambiente	43	70	65	51
Minas e Energia	45	71	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	68	63	55
Pesca e Aquicultura	38	-	-	38
Previdência e Assistência Social	47	69	66	59
Relações Exteriores	46	74	65	55
Saúde	49	69	65	60
Trabalho e Emprego	46	72	66	59
Transportes	47	77	67	67
Turismo	38	67	59	46
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Dez/2010
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	43	44	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	53	48	52
Cidades	40	41	41
Ciência e Tecnologia	50	49	50
Comunicações	41	41	41
Cultura	46	44	45
Defesa <sup>4</sup>	49	47	48
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	48
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	39	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	45	43	44
Esporte	42	39	40
Fazenda	46	46	46
Governos dos Ex-Territórios	53	52	52
Integração Nacional	51	46	50
Justiça	41	41	41
Meio Ambiente	43	44	43
Minas e Energia	45	44	45
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	44	44
Pesca e Aquicultura	39	36	38
Previdência e Assistência Social	46	47	47
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	46	45	46
Transportes	48	46	47
Turismo	40	37	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Dez/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	72	65	59
Alagoas	46	69	65	56
Amapá	50	69	62	56
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	48	71	67	60
Distrito Federal	43	71	67	57
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	45	66	62	51
Mato Grosso do Sul	44	67	63	50
Minas Gerais	45	69	64	56
Pará	47	70	64	70
Paraíba	47	69	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	46	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	46	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	49	63	60	55
Roraima	48	67	58	52
Santa Catarina	45	67	65	55
São Paulo	46	69	65	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	41	64	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Dez/2010
	Masculino	Feminino	Total
Acre	46	43	45
Alagoas	46	46	46
Amapá	50	51	50
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	48
Distrito Federal	44	43	43
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	45	46
Maranhão	48	47	47
Mato Grosso	45	44	45
Mato Grosso do Sul	44	43	44
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	45	46
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	49	50	49
Roraima	48	49	48
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Dez/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.829	40,2	2.282	32,5	1.918	27,3	<b>7.029</b>	100,0
Alagoas	6.418	47,4	4.630	34,2	2.499	18,4	<b>13.547</b>	100,0
Amapá	8.823	61,2	3.412	23,7	2.174	15,1	<b>14.409</b>	100,0
Amazonas	8.951	61,7	3.865	26,6	1.688	11,6	<b>14.504</b>	100,0
Bahia	20.124	45,2	15.495	34,8	8.877	20,0	<b>44.496</b>	100,0
Ceará	14.693	37,8	15.116	38,9	9.067	23,3	<b>38.876</b>	100,0
Distrito Federal	65.414	39,4	43.683	26,3	57.076	34,3	<b>166.173</b>	100,0
Espírito Santo	9.394	53,4	5.809	33,0	2.379	13,5	<b>17.582</b>	100,0
Goiás	11.166	53,5	7.416	35,6	2.270	10,9	<b>20.852</b>	100,0
Maranhão	8.381	48,9	6.181	36,1	2.581	15,1	<b>17.143</b>	100,0
Mato Grosso	8.115	68,6	2.637	22,3	1.076	9,1	<b>11.828</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	8.407	67,3	2.694	21,6	1.400	11,2	<b>12.501</b>	100,0
Minas Gerais	45.908	48,9	31.141	33,1	16.902	18,0	<b>93.951</b>	100,0
Pará	15.591	48,5	9.866	30,7	6.720	20,9	<b>32.177</b>	100,0
Paraíba	14.000	48,7	9.877	34,3	4.888	17,0	<b>28.765</b>	100,0
Paraná	17.918	53,5	11.085	33,1	4.487	13,4	<b>33.490</b>	100,0
Pernambuco	19.743	38,4	19.101	37,1	12.602	24,5	<b>51.446</b>	100,0
Piauí	7.002	47,3	4.904	33,1	2.895	19,6	<b>14.801</b>	100,0
Rio de Janeiro	103.400	38,5	93.562	34,8	71.593	26,7	<b>268.555</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.353	47,7	8.514	35,8	3.914	16,5	<b>23.781</b>	100,0
Rio Grande do Sul	28.616	49,7	20.603	35,8	8.392	14,6	<b>57.611</b>	100,0
Rondônia	8.238	51,8	5.606	35,2	2.069	13,0	<b>15.913</b>	100,0
Roraima	8.696	72,7	2.137	17,9	1.123	9,4	<b>11.956</b>	100,0
Santa Catarina	14.387	52,6	8.805	32,2	4.167	15,2	<b>27.359</b>	100,0
São Paulo	39.600	47,1	29.765	35,4	14.771	17,6	<b>84.136</b>	100,0
Sergipe	5.107	47,7	3.661	34,2	1.938	18,1	<b>10.706</b>	100,0
Tocantins	3.480	83,9	524	12,6	146	3,5	<b>4.150</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>515.754</b>	<b>45,3</b>	<b>372.371</b>	<b>32,7</b>	<b>249.612</b>	<b>21,9</b>	<b>1.137.737</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Dez/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.827	64,6	1.002	35,4	2.829	100,0
Alagoas	3.484	54,3	2.934	45,7	6.418	100,0
Amapá	4.040	45,8	4.783	54,2	8.823	100,0
Amazonas	5.073	56,7	3.878	43,3	8.951	100,0
Bahia	11.302	56,2	8.822	43,8	20.124	100,0
Ceará	8.430	57,4	6.263	42,6	14.693	100,0
Distrito Federal	35.449	54,2	29.965	45,8	65.414	100,0
Espírito Santo	5.261	56,0	4.133	44,0	9.394	100,0
Goiás	5.978	53,5	5.188	46,5	11.166	100,0
Maranhão	4.880	58,2	3.501	41,8	8.381	100,0
Mato Grosso	4.942	60,9	3.173	39,1	8.115	100,0
Mato Grosso do Sul	4.873	58,0	3.534	42,0	8.407	100,0
Minas Gerais	25.599	55,8	20.309	44,2	45.908	100,0
Pará	9.431	60,5	6.160	39,5	15.591	100,0
Paraíba	7.803	55,7	6.197	44,3	14.000	100,0
Paraná	9.941	55,5	7.977	44,5	17.918	100,0
Pernambuco	10.966	55,5	8.777	44,5	19.743	100,0
Piauí	4.464	63,8	2.538	36,2	7.002	100,0
Rio de Janeiro	52.501	50,8	50.899	49,2	103.400	100,0
Rio Grande do Norte	6.742	59,4	4.611	40,6	11.353	100,0
Rio Grande do Sul	15.720	54,9	12.896	45,1	28.616	100,0
Rondônia	4.482	54,4	3.756	45,6	8.238	100,0
Roraima	3.735	43,0	4.961	57,0	8.696	100,0
Santa Catarina	8.281	57,6	6.106	42,4	14.387	100,0
São Paulo	22.018	55,6	17.582	44,4	39.600	100,0
Sergipe	2.981	58,4	2.126	41,6	5.107	100,0
Tocantins	2.113	60,7	1.367	39,3	3.480	100,0
<b>Total</b>	<b>282.316</b>	<b>54,7</b>	<b>233.438</b>	<b>45,3</b>	<b>515.754</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>														
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>
<b>Amapá</b>														
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>
<b>Rondônia</b>														
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3510,0	3.061
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4375,0	4.674
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1467,0	1.505
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>
<b>Roraima</b>														
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5637,0	5.460
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1762,0	1.837
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	968
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>

Fonte: SRH/MP.

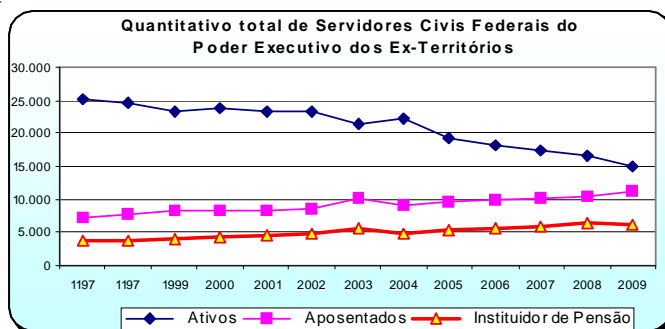
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de dezembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



**Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Posição - Dez/2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>30.701</b>	<b>25.907</b>	<b>56.608</b>	<b>11,0</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.431	6.160	15.591	3,0	0,1
Rondônia	4.482	3.756	8.238	1,6	0,3
Amapá	4.040	4.783	8.823	1,7	0,7
Roraima	3.735	4.961	8.696	1,7	0,9
Amazonas	5.073	3.878	8.951	1,7	0,2
Tocantins	2.113	1.367	3.480	0,7	0,2
Acre	1.827	1.002	2.829	0,5	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>61.052</b>	<b>45.769</b>	<b>106.821</b>	<b>20,7</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.302	8.822	20.124	3,9	0,1
Pernambuco	10.966	8.777	19.743	3,8	0,1
Ceará	8.430	6.263	14.693	2,8	0,1
Paraíba	7.803	6.197	14.000	2,7	0,2
Rio Grande do Norte	6.742	4.611	11.353	2,2	0,2
Maranhão	4.880	3.501	8.381	1,6	0,1
Alagoas	3.484	2.934	6.418	1,2	0,1
Piauí	4.464	2.538	7.002	1,4	0,1
Sergipe	2.981	2.126	5.107	1,0	0,2
<b>SUDESTE</b>	<b>105.379</b>	<b>92.923</b>	<b>198.302</b>	<b>38,4</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.501	50.899	103.400	20,0	0,3
Minas Gerais	25.599	20.309	45.908	8,9	0,1
São Paulo	22.018	17.582	39.600	7,7	0,1
Espírito Santo	5.261	4.133	9.394	1,8	0,2
<b>SUL</b>	<b>33.942</b>	<b>26.979</b>	<b>60.921</b>	<b>11,8</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	15.720	12.896	28.616	5,5	0,1
Paraná	9.941	7.977	17.918	3,5	0,1
Santa Catarina	8.281	6.106	14.387	2,8	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>51.242</b>	<b>41.860</b>	<b>93.102</b>	<b>18,1</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	35.449	29.965	65.414	12,7	1,4
Goiás	5.978	5.188	11.166	2,2	0,1
Mato Grosso do Sul	4.873	3.534	8.407	1,6	0,2
Mato Grosso	4.942	3.173	8.115	1,6	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>282.316</b>	<b>233.438</b>	<b>515.754</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Dez/2010

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	30.701	25.907	<b>56.608</b>	11,0	0,4
Nordeste	61.052	45.769	<b>106.821</b>	20,7	0,2
Sudeste	105.379	92.923	<b>198.302</b>	38,4	0,3
Sul	33.942	26.979	<b>60.921</b>	11,8	0,2
Centro-oeste	51.242	41.860	<b>93.102</b>	18,1	0,7
<b>Total</b>	<b>282.316</b>	<b>233.438</b>	<b>515.754</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

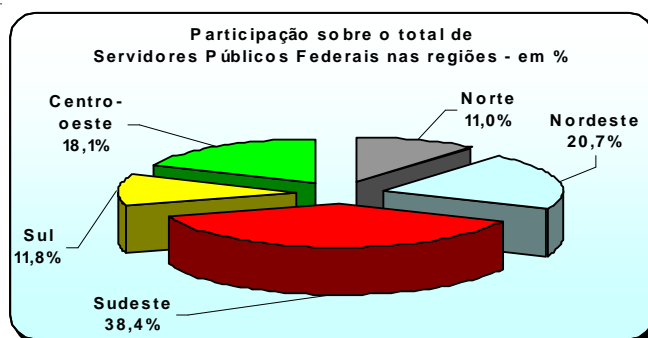
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Dez/2010

Grandes Regiões	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	56.608	47	27.692	68	15.838	63	<b>100.138</b>	<b>55</b>
Nordeste	106.821	47	87.479	70	49.261	66	<b>243.561</b>	<b>58</b>
Sudeste	198.302	46	160.277	70	105.645	65	<b>464.224</b>	<b>58</b>
Sul	60.921	45	40.493	68	17.046	65	<b>118.460</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	93.102	44	56.430	70	61.822	66	<b>211.354</b>	<b>56</b>
<b>Total</b>	<b>515.754</b>	<b>46</b>	<b>372.371</b>	<b>70</b>	<b>249.612</b>	<b>65</b>	<b>1.137.737</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.117</b>	<b>35,3%</b>	<b>2.488</b>	<b>60,1%</b>	<b>639</b>	<b>20,3%</b>	<b>8.244</b>	<b>41,6%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	230	27,4%	3	0,0%	3	0,0%	236	26,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	473	27,1%	255	41,2%	21	14,3%	749	31,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.295	29,2%	1.101	56,3%	351	19,9%	3.747	36,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	888	34,5%	12	33,3%	5	40,0%	905	34,5%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	169	54,4%	102	72,5%	12	8,3%	283	59,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.062	51,2%	1.015	68,2%	247	21,9%	2.324	55,5%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>290</b>	<b>23,1%</b>	<b>287</b>	<b>26,1%</b>	<b>34</b>	<b>5,9%</b>	<b>611</b>	<b>23,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	290	23,1%	287	26,1%	34	5,9%	611	23,6%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>323</b>	<b>35,6%</b>	<b>280</b>	<b>63,2%</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>640</b>	<b>47,2%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	32	18,8%	15	26,7%	2	0,0%	49	20,4%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	3	33,3%	57	70,2%
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	44	50,0%	32	37,5%	4	50,0%	80	45,0%
- Técnico Especializado do IPEA - NS	1	0,0%	13	46,2%	-	-	14	42,9%
- Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	-	-	-	-	1	0,0%	1	0,0%
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	235	35,3%	175	68,0%	27	25,9%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>78</b>	<b>39,7%</b>	<b>214</b>	<b>37,4%</b>	<b>33</b>	<b>12,1%</b>	<b>325</b>	<b>35,4%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	78	39,7%	214	37,4%	33	12,1%	325	35,4%
<b>Auditoria</b>	<b>23.022</b>	<b>35,1%</b>	<b>17.731</b>	<b>48,5%</b>	<b>12.522</b>	<b>8,2%</b>	<b>53.275</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.241	29,6%	10.709	39,8%	9.508	4,8%	32.458	25,7%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.732	42,6%	4.447	71,6%	2.022	23,8%	14.201	49,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	3.049	38,5%	2.575	45,0%	992	8,8%	6.616	36,6%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.150</b>	<b>38,8%</b>	<b>941</b>	<b>57,1%</b>	<b>461</b>	<b>11,9%</b>	<b>4.552</b>	<b>39,9%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.573	21,6%	258	12,4%	265	1,9%	2.096	17,9%
Oficial de Chancelaria - NS	898	54,3%	411	76,4%	96	29,2%	1.405	59,1%
Assistente de Chancelaria - NI	679	58,2%	272	70,2%	100	22,0%	1.051	57,8%
<b>Jurídica</b>	<b>8.446</b>	<b>42,6%</b>	<b>4.636</b>	<b>44,2%</b>	<b>1.915</b>	<b>7,4%</b>	<b>14.997</b>	<b>38,6%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.111	41,4%	3.365	43,7%	1.439	7,4%	8.915	36,8%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.044	45,1%	221	28,1%	99	3,0%	2.364	41,8%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.813	43,8%	969	48,9%	322	9,0%	3.104	41,8%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3	0,0%	52	50,0%	31	12,9%	86	34,9%
Defensor Público - NS	475	38,1%	23	56,5%	21	0,0%	519	37,4%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.812</b>	<b>49,8%</b>	<b>168</b>	<b>67,9%</b>	<b>31</b>	<b>22,6%</b>	<b>2.011</b>	<b>50,9%</b>
Nível Superior	529	45,0%	28	64,3%	1	0,0%	558	45,9%
Nível Intermediário	1.252	51,8%	134	68,7%	28	21,4%	1.414	52,8%
Nível Auxiliar	31	51,6%	6	66,7%	2	50,0%	39	53,8%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>Departº de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.678</b>	<b>13,5%</b>	<b>4.264</b>	<b>12,2%</b>	<b>3.303</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.245</b>	<b>11,2%</b>
Delegado - NS	1.825	15,1%	812	14,7%	297	2,0%	2.934	13,7%
Perito - NS	1.115	11,3%	243	37,9%	64	9,4%	1.422	15,8%
Escrivão	1.923	25,8%	364	30,5%	76	3,9%	2.363	25,9%
Agente	6.365	9,9%	2.701	5,3%	2.788	1,3%	11.854	6,9%
Papiloscopista	450	11,1%	144	38,9%	78	7,7%	672	16,7%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>966</b>	<b>18,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>969</b>	<b>18,7%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	31	80,6%	-	-	-	-	31	80,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	922	16,1%	-	-	3	0,0%	925	16,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.745</b>	<b>40,5%</b>	<b>1.155</b>	<b>40,8%</b>	<b>625</b>	<b>6,2%</b>	<b>4.525</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	225	44,0%	130	50,0%	31	0,0%	386	42,5%
Nível Intermediário - NI	2.497	40,4%	1.021	39,5%	583	6,7%	4.101	35,4%
Nível Auxiliar - NA	23	26,1%	4	75,0%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.216</b>	<b>8,2%</b>	<b>4.738</b>	<b>1,2%</b>	<b>1.528</b>	<b>1,4%</b>	<b>15.482</b>	<b>5,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.216	8,2%	4.738	1,2%	1.528	1,4%	15.482	5,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>609</b>	<b>29,2%</b>	<b>235</b>	<b>38,7%</b>	<b>58</b>	<b>12,1%</b>	<b>902</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	54	50,0%	37	37,8%	7	14,3%	98	42,9%
Nível Intermediário - NI	546	26,9%	196	38,3%	51	11,8%	793	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	-	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>543</b>	<b>32,6%</b>	<b>814</b>	<b>12,4%</b>	<b>1.205</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.562</b>	<b>11,7%</b>
Nível Superior - NS	34	32,4%	67	9,0%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	509	32,6%	747	12,7%	1.179	1,8%	2.435	11,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>491</b>	<b>27,1%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>493</b>	<b>26,7%</b>
Analista Administrativo - NS	89	41,6%	-	-	-	-	89	41,6%
Especialista em Recurso Minerais - NS	271	16,2%	-	-	2	0,0%	273	16,1%
Técnico Administrativo - NI	95	36,8%	-	-	-	-	95	36,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	36	13,9%	-	-	-	-	36	13,9%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>703</b>	<b>37,6%</b>	<b>229</b>	<b>41,9%</b>	<b>58</b>	<b>15,5%</b>	<b>990</b>	<b>37,3%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	213	14,6%	76	17,1%	15	6,7%	304	14,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	70	27,1%	6	33,3%	7	14,3%	83	26,5%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	40,5%	31	54,8%	8	25,0%	76	44,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	368	50,5%	103	51,5%	26	15,4%	497	48,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	15	86,7%	13	84,6%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.574</b>	<b>38,6%</b>	<b>6.327</b>	<b>45,7%</b>	<b>1.969</b>	<b>12,6%</b>	<b>21.870</b>	<b>38,3%</b>
Analista - NS	1.803	52,9%	1.061	53,3%	151	25,8%	3.015	51,6%
Tecnologista - NS	3.030	36,2%	1.017	42,4%	214	12,6%	4.261	36,5%
Pesquisador - NS	1.373	34,2%	489	42,7%	108	17,6%	1.970	35,4%
Assistente - NI	3.725	42,9%	2.262	47,7%	825	11,4%	6.812	40,7%
Técnico - NI	3.205	31,9%	1.200	43,8%	476	12,0%	4.881	32,9%
Auxiliar Técnico - NA	90	24,4%	30	23,3%	14	14,3%	134	23,1%
Auxiliar - NA	348	20,1%	268	28,0%	181	5,5%	797	19,4%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>567</b>	<b>12,3%</b>	<b>84</b>	<b>11,9%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>668</b>	<b>14,7%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	307	16,3%	84	11,9%	17	0,0%	408	14,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	255	7,5%	-	-	-	-	255	7,5%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>3.972</b>	<b>5,6%</b>	<b>4.429</b>	<b>3,6%</b>	<b>6.739</b>	<b>0,6%</b>	<b>15.140</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	57	38,6%	56	1,8%	160	27,5%
Nível Intermediário - NI	3.639	4,8%	4.185	2,0%	6.417	0,5%	14.241	2,0%
Nível Auxiliar - NA	286	10,5%	187	29,9%	266	1,1%	739	12,0%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.705</b>	<b>23,9%</b>	<b>273</b>	<b>11,0%</b>	<b>82</b>	<b>3,7%</b>	<b>2.060</b>	<b>21,4%</b>
Analista Administrativo - NS	116	43,1%	-	-	-	-	116	43,1%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	478	38,1%	-	-	1	-	479	38,0%
Engenheiro Agrônomo - NS	895	15,4%	273	11,0%	79	3,8%	1.247	13,7%
Técnico Administrativo - NI	68	26,5%	-	-	-	-	68	26,5%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	148	12,8%	-	-	2	0,0%	150	12,7%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.105</b>	<b>35,9%</b>	<b>3.505</b>	<b>46,6%</b>	<b>1.442</b>	<b>9,7%</b>	<b>9.052</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	698	43,1%	863	52,6%	185	11,9%	1.746	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.403	34,4%	2.621	44,9%	1.201	9,8%	7.225	34,2%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	21	0,0%	56	0,0%	81	2,5%
<b>Fiscalização</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	3	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6.002</b>	<b>25,2%</b>	<b>2.626</b>	<b>13,1%</b>	<b>4.036</b>	<b>1,6%</b>	<b>12.664</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário ³ - NS	3.363	25,2%	1.462	13,1%	1.082	1,6%	5.907	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	642	4,7%	850	3,8%	2.638	1,1%	4.130	2,2%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.874	12,2%	187	1,6%	191	1,6%	2.252	10,4%
Técnico de Laboratório - NI	101	60,4%	109	45,9%	118	4,2%	328	35,4%
Auxiliar de Laboratório - NA	22	22,7%	18	55,6%	7	14,3%	47	34,0%
<b>Docente</b>	<b>100.814</b>	<b>44,0%</b>	<b>42.394</b>	<b>51,7%</b>	<b>10.454</b>	<b>14,0%</b>	<b>153.662</b>	<b>44,1%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	64.574	42,6%	28.590	43,1%	7.546	9,0%	100.710	40,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	22.271	38,6%	7.781	56,7%	1.862	19,9%	31.914	41,9%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.490	56,6%	828	60,3%	374	15,0%	2.692	52,0%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	3.551	73,6%	5.124	90,7%	584	59,6%	9.259	82,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	71	63,4%	88	17,0%	167	39,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.228	55,1%	-	-	-	-	5.228	55,1%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	3.692	52,1%	-	-	-	-	3.692	52,1%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>413</b>	<b>24,5%</b>	<b>173</b>	<b>51,4%</b>	<b>32</b>	<b>21,9%</b>	<b>618</b>	<b>31,9%</b>
Analista - NS	169	16,6%	61	27,9%	7	14,3%	237	19,4%
Inspetor - NS	99	16,2%	26	15,4%	8	0,0%	133	15,0%
Agente Executivo - NI	109	46,8%	65	86,2%	9	44,4%	183	60,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	8	25,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>429</b>	<b>36,6%</b>	<b>233</b>	<b>53,2%</b>	<b>94</b>	<b>16,0%</b>	<b>756</b>	<b>39,2%</b>
Analista Técnico - NS	291	32,0%	104	48,1%	25	12,0%	420	34,8%
Nível Intermediário - NI	138	46,4%	129	57,4%	69	17,4%	336	44,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>144</b>	<b>35,4%</b>	<b>330</b>	<b>45,8%</b>	<b>5.957</b>	<b>8,0%</b>	<b>6.431</b>	<b>10,6%</b>
Nível Superior - NS	51	25,5%	27	48,1%	472	12,3%	550	15,3%
Nível Intermediário - NI	82	42,7%	253	45,8%	4.534	8,4%	4.869	10,9%
Nível Auxiliar - NA	11	27,3%	50	44,0%	951	4,0%	1.012	6,2%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>40.529</b>	<b>50,2%</b>	<b>75.405</b>	<b>35,7%</b>	<b>114.328</b>	<b>4,3%</b>	<b>230.262</b>	<b>22,7%</b>
Nível Superior - NS	6.178	57,4%	7.913	57,4%	5.854	6,4%	19.945	42,4%
Nível Intermediário - NI	29.315	49,7%	57.596	36,4%	88.568	4,7%	175.479	22,6%
Nível Auxiliar - NA	5.036	44,7%	9.896	14,6%	19.906	2,2%	34.838	11,8%
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	<b>1.969</b>	<b>23,6%</b>	<b>1.851</b>	<b>25,0%</b>	<b>578</b>	<b>3,5%</b>	<b>4.398</b>	<b>21,6%</b>
Nível Superior - NS	1.969	23,6%	1.851	25,0%	578	3,5%	4.398	21,6%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>111.859</b>	<b>53,1%</b>	<b>46.731</b>	<b>58,2%</b>	<b>16.479</b>	<b>16,1%</b>	<b>175.069</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	33.229	62,7%	10.562	68,0%	1.713	24,8%	45.504	62,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI	67.991	50,9%	29.857	56,8%	11.522	15,2%	109.370	48,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.639	36,9%	6.312	48,0%	3.244	14,4%	20.195	36,8%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>405</b>	<b>17,0%</b>	<b>81</b>	<b>23,5%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>495</b>	<b>18,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	151	17,9%	10	0,0%	-	-	161	16,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	254	16,5%	71	26,8%	9	-	334	18,6%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.629</b>	<b>34,9%</b>	<b>531</b>	<b>38,6%</b>	<b>192</b>	<b>9,4%</b>	<b>7.352</b>	<b>34,5%</b>
Analista Ambiental - NS	3.343	36,9%	109	46,8%	34	17,6%	3.486	37,0%
Analista Administrativo - NS	387	51,4%	54	57,4%	6	16,7%	447	51,7%
Gestor Ambiental - NS	7	42,9%	1	-	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	11	45,5%	3	66,7%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	2.012	39,2%	252	43,7%	93	8,6%	2.357	38,5%
Técnico Ambiental - NI	757	5,9%	89	4,5%	55	5,5%	901	5,8%
Auxiliar Administrativo - NA	112	34,8%	23	26,1%	4	0,0%	139	32,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>83</b>	<b>38,6%</b>	<b>1.969</b>	<b>41,5%</b>	<b>1.594</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.646</b>	<b>26,7%</b>
Nível Superior - NS	-	-	424	45,5%	147	10,2%	571	36,4%
Nível Intermediário - NI	78	38,5%	1.474	42,1%	1.218	8,7%	2.770	27,3%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	71	5,6%	229	1,7%	305	3,3%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.681</b>	<b>51,7%</b>	<b>1.289</b>	<b>59,0%</b>	<b>379</b>	<b>15,8%</b>	<b>4.349</b>	<b>50,7%</b>
Nível Superior - NS	1.509	61,4%	737	71,1%	131	27,5%	2.377	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.113	40,3%	534	41,8%	235	9,8%	1.882	36,9%
Nível Auxiliar - NA	59	18,6%	18	72,2%	13	7,7%	90	27,8%
<b>Previdenciária</b>	<b>16</b>	<b>43,8%</b>	<b>116</b>	<b>60,3%</b>	<b>236</b>	<b>28,0%</b>	<b>368</b>	<b>38,9%</b>
Médico - NS	4	25,0%	15	13,3%	26	3,8%	45	8,9%
Nível Superior - NS	1	0,0%	14	78,6%	21	19,0%	36	41,7%
Nível Intermediário - NI	11	54,5%	86	65,1%	187	32,6%	284	43,3%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.725</b>	<b>35,5%</b>	<b>2.680</b>	<b>18,2%</b>	<b>721</b>	<b>3,1%</b>	<b>8.126</b>	<b>26,9%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>10</b>	<b>30,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>4</sup></b>	<b>737</b>	<b>52,5%</b>	<b>175</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>912</b>	<b>42,4%</b>
Nível Superior - NS	195	54,9%	175	0,0%	-	-	370	28,9%
Nível Intermediário - NI	523	51,2%	-	-	-	-	523	51,2%
Nível Auxiliar - NA	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>826</b>	<b>46,4%</b>	<b>2.422</b>	<b>50,4%</b>	<b>6.569</b>	<b>16,9%</b>	<b>9.817</b>	<b>27,6%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	299	25,8%	476	21,2%	1.193	4,9%	1.968	12,0%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	3	33,3%	26	3,8%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	16	12,5%	21	14,3%
Nível Superior - NS	66	75,8%	199	67,8%	385	32,5%	650	47,7%
Nível Intermediário - NI	453	55,6%	1.721	56,5%	4.823	18,6%	6.997	30,3%
Nível Auxiliar - NA	6	66,7%	19	52,6%	126	20,6%	151	26,5%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>729</b>	<b>59,3%</b>	<b>135</b>	<b>49,6%</b>	<b>8</b>	<b>50,0%</b>	<b>872</b>	<b>57,7%</b>
Nível Superior - NS	392	54,6%	135	49,6%	5	0,0%	532	53,0%
Nível Intermediário - NI	336	64,6%	-	-	3	100,0%	339	64,9%
Nível Auxiliar - NA	1	-	-	-	-	-	1	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>85.492</b>	<b>44,8%</b>	<b>88.035</b>	<b>56,4%</b>	<b>36.729</b>	<b>12,1%</b>	<b>210.256</b>	<b>43,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	13.038	32,4%	18.315	26,5%	6.327	3,2%	37.680	24,6%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	54	24,1%	142	2,8%	197	9,1%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	40	57,5%	309	56,3%	101	8,9%	450	45,8%
Nível Superior - NS	7.363	76,6%	10.524	76,4%	2.141	23,2%	20.028	70,8%
Nível Intermediário - NI	64.152	43,5%	58.543	62,2%	27.647	13,3%	150.342	45,2%
Nível Auxiliar - NA	877	50,9%	281	53,0%	368	16,3%	1.526	42,9%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Seguro Social</b>	<b>35.567</b>	<b>59,6%</b>	<b>30.642</b>	<b>73,5%</b>	<b>7.859</b>	<b>22,8%</b>	<b>74.068</b>	<b>61,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.753	62,8%	8	37,5%	8	62,5%	3.769	62,8%
Técnico de Seguro Social - NI	23.674	59,9%	18.217	76,0%	3.793	29,1%	45.684	63,7%
Nível Superior - NS	1.664	75,6%	5.315	81,4%	943	24,6%	7.922	73,4%
Nível Intermediário - NI	6.415	52,8%	7.032	61,5%	3.064	14,5%	16.511	49,4%
Nível Auxiliar - NA	61	41,0%	70	37,1%	51	21,6%	182	34,1%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>34</b>	<b>61,8%</b>	-	-	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	27	59,3%	-	-	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>319</b>	<b>40,1%</b>	<b>517</b>	<b>39,3%</b>	<b>556</b>	<b>4,3%</b>	<b>1.392</b>	<b>25,5%</b>
Nível Superior - NS	37	48,6%	64	54,7%	66	3,0%	167	32,9%
Nível Intermediário - NI	261	40,6%	450	36,9%	487	4,5%	1.198	24,5%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>9.077</b>	<b>55,0%</b>	<b>6.905</b>	<b>45,5%</b>	<b>6.420</b>	<b>4,9%</b>	<b>22.402</b>	<b>37,7%</b>
Nível Superior - NS	590	63,7%	1.568	41,8%	1.320	5,1%	3.478	31,6%
Nível Intermediário - NI	8.056	54,4%	5.083	46,3%	4.864	5,0%	18.003	38,8%
Nível Auxiliar - NA	431	52,9%	254	52,8%	236	3,4%	921	40,2%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>738</b>	<b>20,7%</b>	-	-	-	-	<b>738</b>	<b>20,7%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	663	22,2%	-	-	-	-	663	22,2%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>740</b>	<b>33,6%</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>741</b>	<b>33,6%</b>
Analista Administrativo - NS	131	23,8%	-	-	-	-	131	23,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	365	50,8%	-	-	-	-	365	50,8%
Técnico Administrativo - NI	59	25,4%	-	-	-	-	59	25,3%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	185	29,7%	-	-	1	-	186	28,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.937</b>	<b>29,7%</b>	<b>322</b>	<b>25,5%</b>	<b>121</b>	<b>7,4%</b>	<b>2.380</b>	<b>28,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	363	14,3%	60	8,3%	17	5,9%	440	13,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	158	6,3%	57	3,5%	21	0,0%	236	5,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	74	51,4%	13	46,2%	5	20,0%	92	48,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.337	35,6%	189	36,5%	76	9,2%	1.602	34,5%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	3	0,0%	2	0,0%	10	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.763</b>	<b>71,4%</b>	<b>343</b>	<b>70,6%</b>	<b>53</b>	<b>28,3%</b>	<b>2.159</b>	<b>70,0%</b>
Médico	383	50,4%	53	26,4%	9	0,0%	445	46,5%
Especialista em Atividades Hospitalares	191	82,2%	34	91,2%	3	33,3%	228	82,9%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	760	82,0%	106	87,7%	10	70,0%	876	82,5%
Nível Superior - NS	16	43,8%	29	72,4%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	147	67,3%	101	68,3%	25	20,0%	273	63,4%
Nível Auxiliar - NA	36	41,7%	20	70,0%	4	25,0%	60	50,0%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	43	58,1%	-	-	-	-	43	58,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	187	76,5%	-	-	-	-	187	76,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.116</b>	<b>57,2%</b>	<b>1.057</b>	<b>58,7%</b>	<b>248</b>	<b>13,7%</b>	<b>5.421</b>	<b>55,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	569	59,9%	114	64,0%	14	0,0%	697	59,4%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	733	59,5%	135	53,3%	30	6,7%	898	56,8%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.313	65,9%	140	68,6%	23	21,7%	1.476	65,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	440	36,8%	246	50,8%	79	13,9%	765	39,0%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.061	52,0%	422	60,2%	102	15,7%	1.585	51,9%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>332</b>	<b>56,0%</b>	<b>86</b>	<b>50,0%</b>	<b>25</b>	<b>8,0%</b>	<b>443</b>	<b>52,1%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	257	55,3%	83	48,2%	24	8,3%	364	50,5%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	75	58,7%	3	100,0%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol., Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>946</b>	<b>32,1%</b>	<b>368</b>	<b>41,3%</b>	<b>106</b>	<b>9,4%</b>	<b>1.420</b>	<b>32,8%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	0,0%	-	-	-	-	4	0,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	134	41,0%	37	51,4%	3	0,0%	174	42,5%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	356	28,4%	53	47,2%	7	0,0%	416	30,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	298	38,9%	202	44,1%	59	8,5%	559	37,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	133	18,8%	45	6,7%	14	7,1%	192	15,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	21	33,3%	31	51,6%	23	17,4%	75	36,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7.077</b>	<b>33,8%</b>	<b>5.430</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.716</b>	<b>8,7%</b>	<b>14.223</b>	<b>37,0%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	625	34,6%	269	53,9%	73	16,4%	967	38,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	126	35,7%	150	59,3%	19	10,5%	295	46,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1.011	37,2%	870	52,0%	199	12,1%	2.080	41,0%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	1.149	36,6%	1.189	49,4%	866	6,0%	3.204	33,1%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.166	32,1%	2.952	48,9%	559	10,7%	7.677	37,0%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>36</b>	<b>27,8%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>68</b>	<b>27,9%</b>
Nível Superior - NS	19	26,3%	20	15,0%	4	25,0%	43	20,9%
Nível Intermediário - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>914</b>	<b>44,8%</b>	<b>262</b>	<b>56,4%</b>	<b>59</b>	<b>12,1%</b>	<b>1.235</b>	<b>43,9%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	86	46,5%	23	47,8%	8	25,0%	117	45,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	361	43,5%	38	57,9%	9	22,2%	408	44,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	119	48,7%	28	82,1%	3	33,3%	150	54,7%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	232	42,7%	88	76,1%	5	20,0%	325	51,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	116	51,7%	85	52,9%	34	5,9%	235	45,5%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>218</b>	<b>52,8%</b>	-	-	-	-	<b>218</b>	<b>52,8%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	104	59,6%	-	-	-	-	104	59,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	114	46,5%	-	-	-	-	114	46,5%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>349</b>	<b>56,2%</b>	<b>317</b>	<b>65,3%</b>	<b>40</b>	<b>27,5%</b>	<b>706</b>	<b>58,6%</b>
Nível Superior - NS	148	58,1%	184	68,5%	13	53,8%	345	63,5%
Nível Intermediário - NI	197	55,8%	117	62,4%	24	16,7%	338	55,3%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	3	0,0%	23	34,8%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>66</b>	<b>43,9%</b>	<b>150</b>	<b>53,3%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>240</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	21	42,9%	75	42,7%	6	16,7%	102	41,2%
Nível Intermediário - NI	45	44,4%	69	63,8%	17	35,3%	131	53,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	-	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>176</b>	<b>54,0%</b>	-	-	-	-	<b>176</b>	<b>54,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	139	55,4%	-	-	-	-	139	55,4%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	37	48,6%	-	-	-	-	37	48,6%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>99</b>	<b>60,6%</b>	<b>13</b>	<b>46,2%</b>	-	-	<b>112</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	61	67,2%	8	50,0%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	37	48,6%	5	40,0%	-	-	42	47,6%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>105</b>	<b>61,9%</b>	<b>19</b>	<b>68,4%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>61,2%</b>
Nível Superior - NS	21	52,4%	13	69,2%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	82	64,6%	6	66,7%	4	25,0%	92	63,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>275</b>	<b>42,9%</b>	<b>140</b>	<b>44,3%</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>448</b>	<b>40,2%</b>
Nível Superior - NS	37	43,2%	28	71,4%	1	0,0%	66	54,5%
Nível Intermediário - NI	235	43,0%	112	37,5%	32	0,0%	379	37,7%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ<sup>5</sup></b>	<b>2.359</b>	<b>43,9%</b>	<b>812</b>	<b>53,3%</b>	<b>118</b>	<b>29,2%</b>	<b>3.289</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	367	49,3%	160	-	10	10,0%	537	50,5%
Nível Intermediário - NI	1.604	37,1%	588	-	90	11,1%	2.282	39,0%
Nível Auxiliar - NA	388	16,2%	64	-	18	5,6%	470	17,2%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>941</b>	<b>61,1%</b>	<b>1</b>	<b>53,3%</b>	<b>2</b>	<b>29,2%</b>	<b>944</b>	<b>61,1%</b>
Analista Administrativo - NS	145	46,2%	-	-	1	-	146	45,9%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	660	66,8%	1	63,8%	1	35,3%	662	66,9%
Técnico Administrativo - NI	136	49,3%	-	-	-	-	136	49,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.111</b>	<b>48,7%</b>	<b>337</b>	<b>50,7%</b>	<b>29</b>	<b>31,0%</b>	<b>1.477</b>	<b>48,8%</b>
Médico - NS	109	24,8%	93	26,9%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	194	79,4%	50	70,0%	1	-	245	77,6%
Nível Intermediário - NI	785	44,6%	182	57,7%	23	30,4%	990	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>261</b>	<b>33,3%</b>	-	-	-	-	<b>261</b>	<b>33,3%</b>
Analista Administrativo - NS	53	35,8%	-	-	-	-	53	35,8%
Especialista em Geoprocessamento - NS	24	4,2%	-	-	-	-	24	4,2%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	184	36,4%	-	-	-	-	184	36,4%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>505</b>	<b>33,9%</b>	-	-	-	-	<b>505</b>	<b>33,9%</b>
Analista Administrativo - NS	96	45,8%	-	-	-	-	96	45,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	244	19,7%	-	-	-	-	244	19,7%
Técnico Administrativo - NI	165	47,9%	-	-	-	-	165	47,9%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2010	(Conclusão)								
	Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores						Total Geral	
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>482</b>	<b>33,9%</b>	-	-	-	-	<b>482</b>	<b>33,9%</b>	
Analista Administrativo - NS	70	45,8%	-	-	-	-	70	45,8%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	316	19,7%	-	-	-	-	316	19,7%	
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	47,9%	-	-	-	-	47	47,9%	
Técnico Administrativo - NI	49	54,4%	-	-	-	-	49	47,9%	
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.167</b>	<b>19,2%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.171</b>	<b>19,1%</b>	
Analista Administrativo - NS	167	26,3%	-	-	-	-	167	26,3%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	558	24,9%	-	-	2	0,0%	560	24,8%	
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	384	5,5%	1	0,0%	1	0,0%	386	5,4%	
Técnico Administrativo - NI	58	34,5%	-	-	-	-	58	34,5%	
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>553</b>	<b>26,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>555</b>	<b>26,7%</b>	
Analista Administrativo - NS	134	29,9%	-	-	-	-	134	29,9%	
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	22	27,3%	-	-	-	-	22	27,3%	
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	288	27,4%	2	0,0%	-	-	290	27,2%	
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	41	19,5%	-	-	-	-	41	19,5%	
Técnico Administrativo - NI	68	22,1%	-	-	-	-	68	22,1%	
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>171</b>	<b>36,3%</b>	-	-	-	-	<b>171</b>	<b>36,3%</b>	
Analista Administrativo - NS	40	30,0%	-	-	-	-	40	30,0%	
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	95	40,0%	-	-	-	-	95	40,0%	
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%	
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%	
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>911</b>	<b>23,5%</b>	-	-	-	-	<b>911</b>	<b>23,5%</b>	
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	203	24,6%	-	-	-	-	203	24,6%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	556	18,2%	-	-	-	-	556	18,2%	
Técnico Administrativo - NI	111	34,2%	-	-	-	-	111	34,2%	
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>265</b>	<b>22,3%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>266</b>	<b>22,2%</b>	
Analista Administrativo - NS	46	37,0%	-	-	-	-	46	37,0%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	139	20,9%	-	-	1	0,0%	140	20,7%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	53	5,7%	-	-	-	-	53	5,7%	
Técnico Administrativo - NI	27	37,0%	-	-	-	-	27	37,0%	
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.080</b>	<b>18,6%</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.084</b>	<b>18,5%</b>	
Analista Administrativo - NS	209	42,1%	-	-	-	-	209	42,1%	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	553	13,2%	2	-	1	0,0%	556	13,1%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	221	7,2%	-	-	1,00	-	222	7,2%	
Técnico Administrativo - NI	97	24,7%	-	-	-	-	97	24,7%	
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>699</b>	<b>41,2%</b>	<b>122</b>	<b>41,0%</b>	<b>18</b>	<b>0,0%</b>	<b>839</b>	<b>40,3%</b>	
Nível Superior - NS	151	30,5%	36	25,0%	10	0,0%	197	27,9%	
Nível Intermediário - NI	546	44,3%	85	47,1%	8	0,0%	639	44,1%	
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%	
<b>ANISTIADOS - (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>2.518</b>	<b>30,5%</b>	-	-	-	-	<b>2.518</b>	<b>30,5%</b>	
Nível Superior - NS	393	33,3%	-	-	-	-	393	33,3%	
Nível Intermediário - NI	1.664	35,1%	-	-	-	-	1.664	35,1%	
Nível Auxiliar - NA	461	11,5%	-	-	-	-	461	11,5%	
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>7</sup></b>	-	-	<b>3.995</b>	<b>27,5%</b>	-	-	<b>3.995</b>	<b>27,5%</b>	
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>36</b>	<b>8,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>57</b>	<b>5,3%</b>	
Médico Residente	7.604	53,8%	-	-	-	-	7.604	53,8%	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	3.206	39,9%	-	-	-	-	3.206	39,9%	
Agregado	-	-	210	38,1%	557	4,1%	767	13,4%	
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	14	28,6%	462	2,2%	476	2,9%	
Agente de Combate as Endemias	5.114	26,3%	-	-	-	-	5.114	26,3%	
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>34.240</b>	<b>46,3%</b>	<b>282</b>	<b>42,2%</b>	<b>16</b>	<b>25,0%</b>	<b>34.538</b>	<b>46,3%</b>	
Somente nomeados em função de comissão	7.817	50,4%	-	-	-	-	7.817	50,4%	
Somente com outro vínculo de função	10.051	36,6%	34	26,5%	-	-	10.085	36,6%	
Somente com outro vínculo sem função	16.372	50,4%	248	44,4%	16	25,0%	16.636	50,2%	
<b>Total</b>	<b>583.865</b>	<b>44,5%</b>	<b>370.520</b>	<b>48,8%</b>	<b>249.033</b>	<b>8,0%</b>	<b>1.203.418</b>	<b>38,3%</b>	
<b>Estagiários</b>	<b>34.732</b>	<b>60,5%</b>	-	-	-	-	<b>34.732</b>	<b>60,5%</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

8 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

9 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Dez/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>11,6%</b>	<b>35,8%</b>	<b>31,3%</b>	<b>18,9%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	13,9%	43,9%	28,7%	11,3%	2,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	7,6%	38,1%	30,7%	20,7%	3,0%
Analista de Finanças e Controle - NS	13,0%	43,0%	28,8%	13,1%	2,1%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	16,2%	47,0%	26,2%	9,2%	1,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	56,8%	40,2%	3,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	8,1%	13,9%	37,9%	36,8%	3,2%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>56,8%</b>	<b>40,2%</b>	<b>3,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	14,5%	30,3%	23,8%	21,7%	9,7%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,0%</b>	<b>35,0%</b>	<b>52,3%</b>	<b>4,0%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	18,8%	3,1%	12,5%	65,6%	0,0%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10,0%	20,0%	40,0%	20,0%	10,0%
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	18,2%	18,2%	18,2%	40,9%	4,5%
- Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
- Médico do IPEA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,9%	41,3%	53,6%	4,3%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,8%</b>	<b>67,9%</b>	<b>28,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	3,8%	67,9%	28,2%
<b>Auditoria</b>	<b>6,2%</b>	<b>20,7%</b>	<b>34,2%</b>	<b>32,1%</b>	<b>6,7%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,7%	18,4%	33,2%	36,6%	8,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	8,9%	26,1%	37,5%	24,5%	3,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	9,4%	16,5%	29,9%	33,5%	10,7%
<b>Diplomacia</b>	<b>21,4%</b>	<b>19,5%</b>	<b>20,9%</b>	<b>24,9%</b>	<b>13,3%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	23,6%	25,5%	19,8%	18,5%	12,6%
Oficial de Chancelaria - NS	18,9%	21,5%	27,3%	18,9%	13,4%
Assistente de Chancelaria - NI	19,4%	3,1%	14,9%	47,7%	14,9%
<b>Jurídica</b>	<b>22,9%</b>	<b>40,4%</b>	<b>19,4%</b>	<b>13,3%</b>	<b>4,0%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	17,4%	39,7%	20,8%	17,1%	4,9%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	31,3%	41,5%	18,5%	6,8%	1,9%
Defensor Público da União - NS	46,9%	45,3%	6,1%	1,3%	0,4%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	19,6%	39,4%	20,7%	15,1%	5,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>9,9%</b>	<b>13,8%</b>	<b>36,0%</b>	<b>35,0%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	27,8%	34,8%	15,1%	19,3%	3,0%
Nível Intermediário - NI	2,6%	5,0%	44,5%	42,0%	5,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	48,4%	22,6%	19,4%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	50,0%	33,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>9,0%</b>	<b>46,8%</b>	<b>31,5%</b>	<b>12,1%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado -NS	8,3%	55,5%	25,3%	9,3%	1,6%
Perito - NS	10,9%	56,2%	27,4%	5,0%	0,4%
Escrivão - NI	15,7%	43,8%	31,6%	8,9%	0,1%
Agente - NI	7,0%	43,1%	33,9%	15,7%	0,4%
Papiloscopista - NI	8,0%	53,8%	33,8%	4,2%	0,2%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>49,4%</b>	<b>43,5%</b>	<b>6,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	67,7%	22,6%	9,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	46,2%	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	48,8%	44,1%	6,4%	0,7%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,0%</b>	<b>23,2%</b>	<b>27,3%</b>	<b>29,5%</b>	<b>6,0%</b>
Nível Superior - NS	5,8%	40,0%	20,0%	25,8%	8,4%
Nível Intermediário - NI	14,8%	21,9%	27,9%	29,8%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	34,8%	34,8%	30,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>13,8%</b>	<b>41,7%</b>	<b>32,3%</b>	<b>9,7%</b>	<b>2,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	13,8%	41,7%	32,3%	9,7%	2,4%
<b>Deparº de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>30,5%</b>	<b>54,8%</b>	<b>13,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,3%	64,8%	25,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	32,6%	53,7%	12,5%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	0,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>58,6%</b>	<b>35,5%</b>	<b>5,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,9%	73,5%	20,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	62,1%	33,0%	4,5%



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Dez/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>38,3%</b>	<b>35,2%</b>	<b>18,3%</b>	<b>7,3%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	44,9%	34,8%	18,0%	2,2%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	28,8%	35,8%	23,6%	11,1%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	54,7%	34,7%	7,4%	2,1%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	50,0%	33,3%	8,3%	5,6%	2,8%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>27,9%</b>	<b>53,2%</b>	<b>18,8%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	8,5%	58,2%	33,3%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	31,4%	57,1%	11,4%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	16,2%	67,6%	16,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	40,8%	47,3%	11,7%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	73,3%	26,7%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>5,5%</b>	<b>11,2%</b>	<b>34,7%</b>	<b>40,8%</b>	<b>7,9%</b>
Analista - NS	7,2%	20,5%	29,2%	37,7%	5,4%
Tecnologista - NS	2,4%	10,7%	29,0%	49,5%	8,3%
Pesquisador - NS	0,7%	9,5%	25,4%	48,4%	16,0%
Assistente - NI	4,7%	5,1%	41,7%	41,2%	7,3%
Técnico - NI	10,6%	14,2%	38,5%	31,5%	5,1%
Auxiliar Técnico - NA	13,3%	13,3%	26,7%	30,0%	16,7%
Auxiliar - NA	1,4%	8,9%	40,8%	36,2%	12,6%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>30,5%</b>	<b>18,7%</b>	<b>16,9%</b>	<b>31,4%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	8,8%	9,4%	21,2%	56,0%	4,6%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	56,9%	29,0%	11,8%	2,4%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,2%</b>	<b>33,8%</b>	<b>53,4%</b>	<b>10,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	23,4%	72,3%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,9%	32,9%	54,5%	10,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,6%	46,5%	36,7%	10,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>23,5%</b>	<b>36,5%</b>	<b>17,5%</b>	<b>17,7%</b>	<b>4,9%</b>
Analista Administrativo - NS	32,8%	50,9%	12,1%	4,3%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	29,3%	50,8%	16,3%	2,7%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	11,4%	27,8%	21,0%	30,9%	8,8%
Técnico Administrativo - NI	32,8%	50,9%	12,1%	4,3%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	29,3%	50,8%	16,3%	2,7%	0,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,5%</b>	<b>4,2%</b>	<b>28,1%</b>	<b>53,2%</b>	<b>14,0%</b>
Nível Superior	3,0%	20,6%	20,3%	43,4%	12,6%
Nível Intermediário	0,0%	0,8%	29,7%	55,2%	14,3%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>Fiscalização</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>7,4%</b>	<b>14,6%</b>	<b>15,8%</b>	<b>44,9%</b>	<b>17,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	6,4%	21,2%	17,4%	34,6%	20,4%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	24,3%	63,9%	11,8%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	12,3%	8,6%	9,0%	56,0%	14,0%
Técnico de Laboratório- NI	0,0%	0,0%	36,6%	55,4%	7,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	18,2%	63,6%	18,2%
<b>Docente</b>	<b>11,2%</b>	<b>28,2%</b>	<b>30,5%</b>	<b>23,3%</b>	<b>6,8%</b>
- Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	6,2%	27,6%	31,1%	26,2%	9,0%
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBT 702)	15,4%	31,4%	31,2%	19,1%	2,9%
- Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEFB 703)	4,6%	23,8%	37,5%	27,2%	6,9%
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEFT 704) - NS	0,0%	1,9%	52,9%	40,1%	5,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	37,5%	37,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	42,1%	36,9%	13,8%	4,7%	2,5%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	44,7%	34,0%	14,4%	5,9%	0,9%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>8,7%</b>	<b>28,6%</b>	<b>31,5%</b>	<b>27,8%</b>	<b>3,4%</b>
Analista - NS	7,7%	31,4%	24,3%	32,0%	4,7%
Inspetor - NS	5,1%	34,3%	39,4%	19,2%	2,0%
Agente Executivo - NI	16,5%	28,4%	27,5%	24,8%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	55,6%	41,7%	2,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>28,0%</b>	<b>21,7%</b>	<b>26,6%</b>	<b>20,5%</b>	<b>3,3%</b>
Analista Técnico - NS	30,9%	23,0%	26,8%	16,5%	2,7%
Nível Intermediários - NI	21,7%	18,8%	26,1%	29,0%	4,3%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Dez/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>4,2%</b>	<b>25,0%</b>	<b>45,1%</b>	<b>25,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,0%	5,9%	47,1%	45,1%
Nível Intermediário - NI	1,2%	4,9%	35,4%	43,9%	14,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,1%	36,4%	45,5%	9,1%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>7,2%</b>	<b>7,3%</b>	<b>29,2%</b>	<b>43,3%</b>	<b>13,0%</b>
Nível Superior - NS	20,2%	17,8%	17,2%	34,3%	10,5%
Nível Intermediário - NI	5,7%	5,4%	31,3%	45,0%	12,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,3%	31,6%	44,3%	18,8%
<b>ERCES - Estrutura Remuneratória de Cargos Especial</b>	<b>12,0%</b>	<b>8,9%</b>	<b>13,0%</b>	<b>51,9%</b>	<b>14,1%</b>
Nível Superior - NS	12,0%	8,9%	13,0%	51,9%	14,1%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>14,3%</b>	<b>17,7%</b>	<b>31,6%</b>	<b>30,6%</b>	<b>5,8%</b>
Nível Superior - NS	16,3%	23,1%	27,4%	29,1%	4,1%
Nível Intermediário - NI	15,6%	16,9%	32,8%	29,4%	5,2%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	6,1%	37,3%	42,1%	14,2%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>38,3%</b>	<b>16,3%</b>	<b>10,1%</b>	<b>33,8%</b>	<b>1,5%</b>
Nível Superior - NS	54,3%	25,8%	7,9%	9,9%	2,0%
Nível Intermediário - NI	28,7%	10,6%	11,4%	48,0%	1,2%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>9,7%</b>	<b>17,6%</b>	<b>26,2%</b>	<b>38,2%</b>	<b>8,3%</b>
Analista Ambiental - NS	19,2%	32,8%	19,1%	24,3%	4,6%
Analista Administrativo - NS	0,0%	1,0%	25,8%	60,5%	12,7%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	14,3%	85,7%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	9,1%	63,6%	27,3%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,9%	35,7%	49,7%	11,7%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	31,7%	56,4%	11,8%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	8,9%	35,7%	37,5%	17,9%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,3%</b>	<b>43,4%</b>	<b>36,1%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	19,2%	42,3%	37,2%	1,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,0%</b>	<b>12,7%</b>	<b>28,0%</b>	<b>34,4%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	18,2%	18,5%	20,6%	35,1%	7,6%
Nível Intermediário - NI	16,2%	5,6%	36,3%	34,1%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	59,3%	22,0%	18,6%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,3%</b>	<b>31,3%</b>	<b>43,8%</b>	<b>18,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	9,1%	45,5%	45,5%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>3,4%</b>	<b>31,3%</b>	<b>24,0%</b>	<b>28,3%</b>	<b>13,0%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>38,9%</b>	<b>55,6%</b>	<b>3,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>4</sup></b>	<b>8,8%</b>	<b>11,1%</b>	<b>34,3%</b>	<b>36,0%</b>	<b>9,8%</b>
Nível Superior - NS	13,3%	23,6%	24,6%	30,3%	8,2%
Nível Intermediário - NI	7,5%	6,9%	37,9%	37,7%	10,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	36,8%	47,4%	15,8%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,9%</b>	<b>25,7%</b>	<b>43,8%</b>	<b>26,6%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	2,7%	13,7%	51,5%	32,1%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	4,5%	36,4%	42,4%	16,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,6%	31,6%	39,3%	24,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	0,0%	33,3%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>17,0%</b>	<b>60,5%</b>	<b>22,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,4%	61,5%	32,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	29,2%	59,5%	10,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>6,4%</b>	<b>7,7%</b>	<b>28,6%</b>	<b>45,1%</b>	<b>12,2%</b>
Médico - NS	2,3%	9,8%	7,2%	54,8%	25,8%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	5,0%	10,0%	62,5%	22,5%
Nível Superior - NS	13,9%	18,7%	20,8%	39,7%	6,9%
Nível Intermediário - NI	6,5%	6,0%	33,7%	43,8%	10,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	3,9%	44,6%	41,5%	10,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Dez/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>11,8%</b>	<b>13,2%</b>	<b>31,7%</b>	<b>38,2%</b>	<b>5,1%</b>
Analista de Seguro Social - NS	26,8%	46,1%	19,8%	6,4%	1,0%
Técnico de Seguro Social - NI	13,5%	12,2%	33,2%	37,1%	3,9%
Nível Superior - NS	0,0%	1,3%	20,7%	66,4%	11,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,5%	35,8%	53,3%	10,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,8%	34,4%	44,3%	11,5%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>47,1%</b>	<b>5,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	18,5%	29,6%	44,4%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>51,1%</b>	<b>44,2%</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,7%	32,4%	62,2%	2,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	54,4%	42,5%	3,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	23,8%	42,9%	33,3%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,1%</b>	<b>8,0%</b>	<b>30,3%</b>	<b>39,5%</b>	<b>8,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	22,9%	58,3%	16,6%
Nível Intermediário - NI	15,9%	8,8%	30,4%	37,9%	7,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,9%	39,4%	43,9%	14,8%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>35,5%</b>	<b>36,7%</b>	<b>15,2%</b>	<b>11,2%</b>	<b>1,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	39,5%	40,3%	11,8%	7,5%	0,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	0,0%	0,3%	27,7%	51,5%	20,4%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>30,8%</b>	<b>44,3%</b>	<b>18,9%</b>	<b>5,1%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	20,6%	50,4%	25,2%	3,1%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	22,7%	47,7%	20,0%	8,2%	1,4%
Técnico Administrativo - NI	59,3%	32,2%	8,5%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	44,9%	37,3%	15,7%	2,2%	0,0%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,7%</b>	<b>21,8%</b>	<b>48,1%</b>	<b>24,5%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	3,0%	11,3%	44,9%	40,8%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	6,3%	15,8%	38,6%	39,2%
Nível Superior - NS (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	1,4%	20,3%	56,8%	21,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	6,6%	25,4%	49,4%	18,5%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>33,1%</b>	<b>37,9%</b>	<b>13,4%</b>	<b>10,6%</b>	<b>5,0%</b>
Médico	17,8%	60,8%	12,8%	6,8%	1,8%
Especialista em Atividades Hospitalares	62,3%	26,2%	4,7%	5,8%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	42,1%	38,4%	12,5%	4,2%	2,8%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,3%	62,5%	31,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	27,2%	44,2%	24,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	50,0%	16,7%
Nível Superior - NS (Lei 10.225/2001) *	0,0%	53,5%	37,2%	9,3%	0,0%
Nível Intermediário - NI (Lei 10.225/2001) *	18,2%	58,8%	20,3%	2,1%	0,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>5,4%</b>	<b>23,0%</b>	<b>37,0%</b>	<b>29,3%</b>	<b>5,2%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	3,0%	29,7%	36,7%	27,1%	3,5%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,8%	18,1%	36,0%	36,4%	8,6%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	4,8%	34,7%	31,8%	25,7%	3,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	3,6%	48,4%	41,4%	6,6%
Técnico em Saúde Pública - NI	12,9%	16,4%	39,7%	25,0%	6,0%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>21,1%</b>	<b>63,6%</b>	<b>14,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	16,7%	66,5%	16,7%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,7%	36,0%	53,3%	8,0%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Noma. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>10,1%</b>	<b>18,5%</b>	<b>26,8%</b>	<b>36,5%</b>	<b>8,0%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	19,4%	32,8%	20,1%	24,6%	3,0%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	16,9%	34,3%	21,6%	20,8%	6,5%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	34,6%	55,0%	10,4%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	7,5%	6,8%	31,6%	45,9%	8,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	14,3%	61,9%	23,8%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>8,4%</b>	<b>9,1%</b>	<b>19,8%</b>	<b>54,4%</b>	<b>8,3%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	15,5%	33,9%	21,6%	24,6%	4,3%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,6%	7,1%	8,7%	57,1%	25,4%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,0%	25,4%	18,9%	43,9%	7,8%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	0,0%	0,0%	24,9%	62,1%	13,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	10,9%	4,0%	18,6%	59,3%	7,2%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Dez/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>30,6%</b>	<b>63,9%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	10,5%	78,9%	10,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	52,9%	47,1%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>13,3%</b>	<b>32,2%</b>	<b>20,4%</b>	<b>28,7%</b>	<b>5,5%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	18,6%	32,6%	20,9%	23,3%	4,7%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	10,8%	45,7%	11,4%	25,8%	6,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	3,4%	40,3%	30,3%	22,7%	3,4%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	19,4%	18,5%	22,8%	33,6%	5,6%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	15,5%	8,6%	32,8%	37,9%	5,2%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>61,5%</b>	<b>30,3%</b>	<b>6,0%</b>	<b>2,3%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	46,2%	43,3%	8,7%	1,9%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	75,4%	18,4%	3,5%	2,6%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>49,9%</b>	<b>42,1%</b>	<b>4,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	47,3%	45,9%	5,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,1%	51,3%	39,6%	4,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>42,4%</b>	<b>4,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	61,9%	28,6%	4,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,2%	44,4%	48,9%	4,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>56,3%</b>	<b>28,4%</b>	<b>12,5%</b>	<b>2,8%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	48,9%	32,4%	15,1%	3,6%	0,0%
Técnico em Informações - NI	83,8%	13,5%	2,7%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,0%</b>	<b>18,2%</b>	<b>35,4%</b>	<b>38,4%</b>	<b>5,1%</b>
Nível Superior - NS	4,9%	24,6%	24,6%	39,3%	6,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	8,1%	54,1%	35,1%	2,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>78,6%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,6%</b>	<b>31,4%</b>	<b>53,3%</b>	<b>7,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,8%	85,7%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,3%	39,0%	46,3%	7,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>15,6%</b>	<b>12,0%</b>	<b>29,1%</b>	<b>34,2%</b>	<b>9,1%</b>
Nível Superior - NS	13,5%	24,3%	27,0%	29,7%	5,4%
Nível Intermediário - NI	16,2%	10,2%	29,4%	34,9%	9,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ (Quadro de Pessoal) <sup>5</sup></b>	<b>10,7%</b>	<b>5,6%</b>	<b>33,7%</b>	<b>39,5%</b>	<b>10,5%</b>
Nível Superior - NS	34,6%	18,8%	13,1%	27,2%	6,3%
Nível Intermediário - NI	5,1%	2,9%	38,5%	42,6%	10,9%
Nível Auxiliar - NA	11,3%	4,6%	33,2%	37,9%	12,9%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>28,6%</b>	<b>54,4%</b>	<b>12,6%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	26,2%	55,2%	15,2%	3,4%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	20,9%	59,8%	13,9%	4,5%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	68,4%	27,2%	3,7%	0,7%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>34,2%</b>	<b>52,2%</b>	<b>13,1%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	2,8%	60,6%	36,7%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	66,7%	26,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	15,5%	70,6%	13,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,8%	43,6%	46,4%	9,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>21,5%</b>	<b>46,0%</b>	<b>25,7%</b>	<b>6,1%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	50,9%	26,4%	20,8%	1,9%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	8,3%	54,2%	33,3%	4,2%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	14,7%	50,5%	26,1%	7,6%	1,1%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>40,8%</b>	<b>41,6%</b>	<b>9,7%</b>	<b>6,9%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	32,3%	52,1%	9,4%	6,3%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	25,8%	46,3%	14,8%	11,1%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	67,9%	28,5%	2,4%	1,2%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dez/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>27,8%</b>	<b>48,8%</b>	<b>17,4%</b>	<b>5,4%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	25,7%	52,9%	14,3%	5,7%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	23,1%	50,9%	19,3%	6,3%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	42,9%	36,7%	16,3%	2,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	46,8%	40,4%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>32,9%</b>	<b>44,7%</b>	<b>15,7%</b>	<b>5,8%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	36,5%	49,1%	7,8%	6,6%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	29,9%	49,5%	14,7%	5,0%	0,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	30,2%	38,8%	22,4%	7,3%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	69,0%	25,9%	3,4%	1,7%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>34,2%</b>	<b>38,5%</b>	<b>16,6%</b>	<b>8,3%</b>	<b>2,4%</b>
Analista Administrativo - NS	32,1%	42,5%	15,7%	7,5%	2,2%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	36,4%	31,8%	18,2%	0,0%	13,6%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	24,7%	39,6%	21,5%	11,8%	2,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	48,8%	39,0%	7,3%	4,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	69,1%	27,9%	2,9%	0,0%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>26,9%</b>	<b>50,3%</b>	<b>15,2%</b>	<b>5,8%</b>	<b>1,8%</b>
Analista Administrativo - NS	25,0%	55,0%	10,0%	7,5%	2,5%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	24,2%	50,5%	17,9%	5,3%	2,1%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	29,4%	58,8%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	42,1%	31,6%	21,1%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>46,9%</b>	<b>37,3%</b>	<b>12,0%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	26,8%	58,5%	12,2%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	24,1%	47,8%	18,2%	8,4%	1,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	51,4%	34,7%	11,5%	2,0%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	73,0%	23,4%	2,7%	0,9%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>32,1%</b>	<b>38,1%</b>	<b>18,5%</b>	<b>8,3%</b>	<b>3,0%</b>
Analista Administrativo - NS	28,3%	37,0%	28,3%	6,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	26,6%	43,9%	15,1%	10,1%	4,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	32,1%	30,2%	26,4%	7,5%	3,8%
Técnico Administrativo - NI	66,7%	25,9%	3,7%	3,7%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>41,3%</b>	<b>37,9%</b>	<b>14,3%</b>	<b>5,3%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	38,3%	47,4%	12,0%	1,9%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	40,5%	37,8%	13,9%	6,1%	1,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	60,8%	25,8%	10,3%	2,1%	1,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,7%	34,2%	47,4%	13,7%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>60,8%</b>	<b>25,8%</b>	<b>10,3%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	13,9%	66,2%	19,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	39,9%	41,9%	12,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>27,7%</b>	<b>51,5%</b>	<b>20,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,6%	49,4%	45,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,3%	32,0%	51,6%	16,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,7%	31,0%	53,1%	15,2%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>16,7%</b>	<b>36,1%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	79,9%	19,1%	0,9%	0,1%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	72,6%	17,3%	6,9%	2,7%	0,5%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	19,5%	53,1%	23,1%	4,3%
<b>Sem Cargo <sup>7</sup></b>	<b>20,7%</b>	<b>25,4%</b>	<b>25,8%</b>	<b>21,7%</b>	<b>6,4%</b>
Somente nomeados em função de comissão	20,6%	27,2%	18,4%	19,6%	14,1%
Somente com outro vínculo de função	7,4%	20,9%	38,7%	28,9%	4,1%
Somente com outro vínculo sem função	28,9%	27,2%	21,4%	18,4%	4,1%
<b>Total</b>	<b>12,5%</b>	<b>18,8%</b>	<b>29,1%</b>	<b>31,8%</b>	<b>7,7%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>94,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28. §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

8 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**VÍNCULO** - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	1.025.381

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores cíveis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores cíveis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provissória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de dezembro/2010

De 1988 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Dez/2010

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	756	0,3	364	0,2	1.120	0,2
De 21 a 25 anos	9.198	3,3	7.863	3,4	17.061	3,3
De 26 a 30 anos	27.199	9,6	26.810	11,5	54.009	10,5
De 31 a 35 anos	29.167	10,3	25.508	10,9	54.675	10,6
De 36 a 40 anos	28.246	10,0	23.454	10,0	51.700	10,0
De 41 a 45 anos	32.213	11,4	27.723	11,9	59.936	11,6
De 46 a 50 anos	45.599	16,2	43.081	18,5	88.680	17,2
De 51 a 55 anos	48.480	17,2	42.417	18,2	90.897	17,6
De 56 a 60 anos	38.223	13,5	23.340	10,0	61.563	11,9
De 61 a 65 anos	17.205	6,1	9.575	4,1	26.780	5,2
De 66 a 70 anos	5.676	2,0	3.167	1,4	8.843	1,7
Mais de 70 anos	354	0,1	136	0,1	490	0,1
<b>Total</b>	<b>282.316</b>	<b>100,0</b>	<b>233.438</b>	<b>100,0</b>	<b>515.754</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

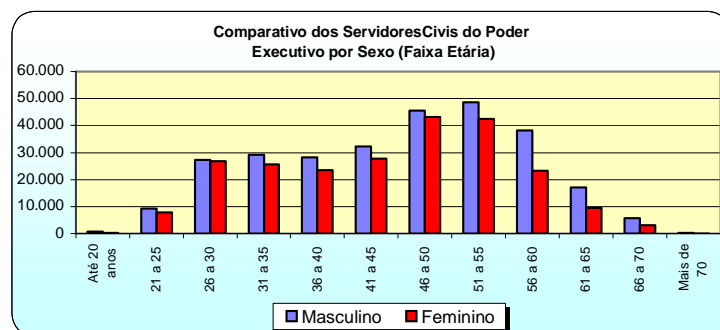
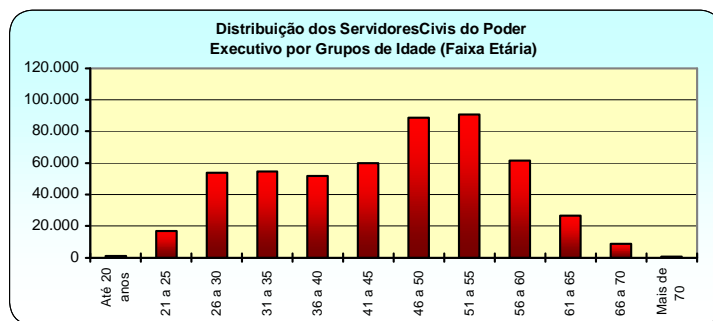


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Inst. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.328	884	14.212	3.923	51	3.974	1.674	9	1.683	18.925	944	19.869
<b>TOTAL</b>	<b>13.328</b>	<b>884</b>	<b>14.212</b>	<b>3.923</b>	<b>51</b>	<b>3.974</b>	<b>1.674</b>	<b>9</b>	<b>1.683</b>	<b>18.925</b>	<b>944</b>	<b>19.869</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.083	316	5.399	1.930	4	1.934	734	4	738	7.747	324	8.071
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>5.083</b>	<b>316</b>	<b>5.399</b>	<b>1.932</b>	<b>4</b>	<b>1.936</b>	<b>734</b>	<b>4</b>	<b>738</b>	<b>7.749</b>	<b>324</b>	<b>8.073</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.782	1.593	5.375	1.854	223	2.077	775	13	788	6.411	1.829	8.240
- Delegado	286	86	372	251	28	279	50	0	50	587	114	701
- Perito	194	56	250	106	25	131	19	1	20	319	82	401
- Agente de Policia	2.420	975	3.395	1.190	82	1.272	629	6	635	4.239	1.063	5.302
- Agente Penitenciário	434	197	631	180	29	209	40	3	43	654	229	883
- Papiloscopista	181	118	299	51	28	79	10	2	12	242	148	390
- Escrivão	267	161	428	76	31	107	27	1	28	370	193	563
Sem Cargo <sup>1</sup>	14	25	39							14	25	39
<b>TOTAL</b>	<b>3.796</b>	<b>1.618</b>	<b>5.414</b>	<b>1.854</b>	<b>223</b>	<b>2.077</b>	<b>775</b>	<b>13</b>	<b>788</b>	<b>6.425</b>	<b>1.854</b>	<b>8.279</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.207</b>	<b>2.818</b>	<b>25.025</b>	<b>7.709</b>	<b>278</b>	<b>7.987</b>	<b>3.183</b>	<b>26</b>	<b>3.209</b>	<b>33.101</b>	<b>3.122</b>	<b>36.221</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	418	0	418	418	-	418
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	0	12	12	0	12	12
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	0	18	18	0	18	18
<b>Ex-Território Amapá</b>	936	69	1.005	433	7	440	135	2	137	1.504	78	1.582
- Nível Superior	287	33	320	169	0	169	9	0	9	987	33	498
- Nível Intermediário	36	649	685	7	264	271	2	126	128	1.914	1.039	1.084
<b>Ex-Território Rondônia</b>	35	0	35	549	0	549	79	1	80	663	1	664
- Nível Superior	24	0	24	158	0	158	7	0	7	371	0	189
- Nível Intermediário	11	0	11	391	0	391	72	1	73	876	1	475
<b>Ex-Território Roraima</b>	649	0	649	444	0	444	156	1	157	1.249	1	1.250
- Nível Superior	190	0	190	105	0	105	10	0	10	600	0	305
- Nível Intermediário	459	0	459	339	0	339	146	1	147	1.742	1	945
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.133	0	2.133	8.719	0	8.719	10.852	0	10.852
- Nível Superior	0	0	0	830	0	830	2.308	0	2.308	3.968	0	3.138
- Nível Intermediário	0	0	0	1.303	0	1.303	6.411	0	6.411	9.017	0	7.714
<b>Total</b>	<b>1.620</b>	<b>69</b>	<b>1.689</b>	<b>3.559</b>	<b>7</b>	<b>3.566</b>	<b>9.507</b>	<b>4</b>	<b>9.511</b>	<b>14.686</b>	<b>80</b>	<b>14.766</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>																	
-CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	18.229
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	14.317
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	10.902
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>16.114</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.557
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.670</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.697

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010 o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010 para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

**Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>7.095</b>	<b>6.181</b>	<b>5.069</b>	<b>6.211</b>
- Administração Direta	8.046	5.386	4.934	6.162
- Autarquias	6.805	6.116	5.547	6.391
- Fundações	5.920	4.798	3.277	5.308
- Banco Central do Brasil	18.229	14.317	10.902	16.114
<b>Empresas Públicas</b>	<b>8.687</b>	-	-	<b>8.687</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.557</b>	-	-	<b>6.557</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>21.632</b>	<b>17.143</b>	<b>13.253</b>	<b>20.422</b>
<b>Militares</b>	<b>3.287</b>	<b>7.303</b>	<b>4.895</b>	<b>4.670</b>
<b>Legislativo</b>	<b>12.786</b>	<b>19.546</b>	<b>13.071</b>	<b>13.961</b>
<b>Judiciário</b>	<b>11.625</b>	<b>15.393</b>	<b>13.049</b>	<b>12.115</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.697</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

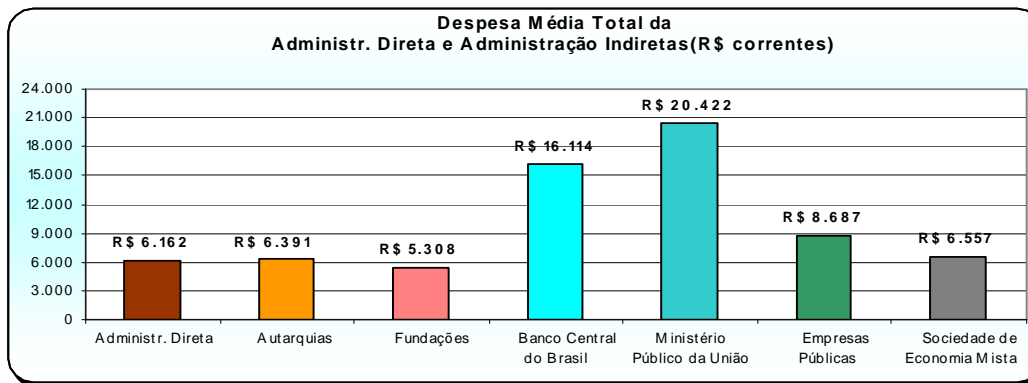
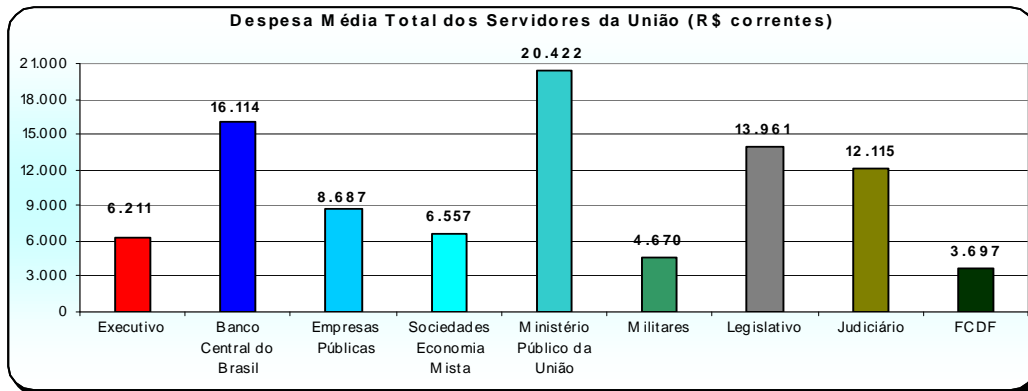


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Dez/2010

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,4	1,4	0,1	0,2	0,9	0,9
De 823,00 a 900	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
De 901 a 1.000	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.001 a 1.100	0,2	0,3	0,1	0,1	0,2	0,2
De 1.101 a 1.200	0,0	0,0	0,2	0,2	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,1	0,8	0,8	0,3	0,3
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	1,1	1,1	0,5	0,5
De 1.501 a 2.000	3,0	5,0	9,5	9,5	5,6	6,8
De 2.001 a 2.500	7,7	8,8	18,0	18,0	11,8	12,5
De 2.501 a 3.000	8,4	10,7	14,6	14,6	10,9	12,2
De 3.001 a 3.500	11,5	11,1	11,0	11,0	11,3	11,0
De 3.501 a 4.500	15,0	14,4	13,9	13,9	14,6	14,2
De 4.501 a 5.500	9,7	8,7	7,3	7,3	8,7	8,1
De 5.501 a 6.500	7,5	8,3	4,8	4,8	6,5	6,9
De 6.501 a 7.500	8,1	7,2	2,5	2,5	5,9	5,4
De 7.501 a 8.500	6,3	4,6	1,8	1,8	4,5	3,5
Acima de 8.500	20,7	18,9	13,7	13,7	18,0	16,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRHMP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

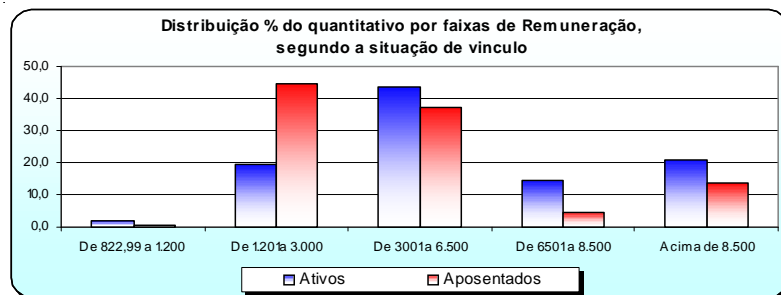
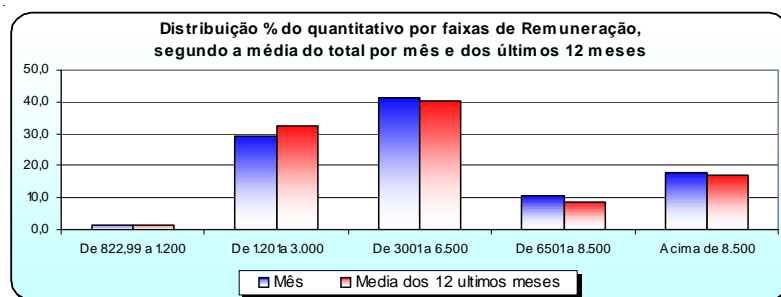


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	11.088,58	15.742,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	10.216,12	14.166,23	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.211,04	6.502,68	54
- Agente de Inteligência - NI	4.679,45	7.226,00	54
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	8.903,55	14.410,04	62
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Inform. da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	8.372,53	13.224,00	58
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.803,74	6.396,47	68
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.591,84	6.055,81	69
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.205,50	7.088,00	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.922,37	3.794,00	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.189,17	2.318,00	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Cargos Específicos</b>			
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.572,41	10.151,04	122
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.022,27	5.124,75	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.252,79	2.495,79	11
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05) - sem GQ - N	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível	7.715,99	13.389,26	74



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - N	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesquis. em Ciências Exatas e da Natureza e Químico (art. 15º da Lei 11.046	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - c	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - c	5.734,01	10.123,66	77
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenheiro, Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05)	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenheiro, Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05)	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos:Arquiteto, Economista, Engenheiro, Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geólogo (art.3ºA da Lei 11.171/05)	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - N	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos:Economista, Engenh., Geógrafo, Geólogo, Pesquis. em Ciências Exatas e da Natureza e Químico (art. 15º da Lei 11.046/	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos:Economista, Engenh., Geógr., Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - corr	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos:Economista, Engenh., Geógr., Geólogo, Pesq. em Ciências Exatas e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - corr	5.734,01	10.123,66	77
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.457,12	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	3.945,91	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	4.241,00	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	4.651,59	7.488,09	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	7.333,67	11.424,45	56
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.005,20	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	2.845,51	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.098,79	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.016,52	4.131,67	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.300,00	5.275,12	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.024,38	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.048,05	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.087,73	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	1.993,04	2.745,36	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.518,30	3.272,40	30
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.786,62	4.786,62	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.221,96	5.221,96	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	5.580,63	5.580,63	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	7.818,69	7.818,69	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.119,90	3.119,90	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.288,71	3.288,71	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.572,19	3.572,19	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	4.396,30	4.396,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.082,28	2.082,28	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.243,06	2.243,06	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.422,70	2.422,70	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.804,94	2.804,94	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Profes. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Profes. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedic.o Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	3.584,01	6.239,04	74
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.672,27	3.495,75	31
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Laboratorista - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Microscopista - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.371,59	2.507,79	6

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.476,95	7.532,70	68
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.618,87	4.765,65	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos</b>			
- Especialista - Doutor - NS	14.176,82	14.176,82	0
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestrado - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutorado - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.764,13	5.650,00	50
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.602,20	4.655,57	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.814,00	3.853,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	7.487,25	13.389,26	79



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestrado - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutorado - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeij. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.598,80	7.534,69	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Analista Administrativo - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Técnico Administrativo - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeij. ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	3.219,87	5.763,99	79
- Cargos de Nível Superior - NS	3.156,55	5.648,37	79
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.131,43	2.906,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.781,58	1.917,78	8
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Técnico Previdenciário - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.910,97	1.984,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	2.994,01	5.649,04	89
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.994,01	5.649,04	89
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.497,01	2.824,52	89
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.986,98	7.500,27	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	2.082,27	2.905,75	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.781,59	1.917,79	8
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.795,25	6.196,40	63
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.831,97	3.720,44	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.291,28	2.497,08	9
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.112,11	2.784,64	32
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.056,06	1.392,32	32
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de N. Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.891,15	1.975,26	4
- Cargos de N. Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.801,37	1.863,66	3
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS - 40h	5.364,45	9.393,15	75
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	4.023,78	7.045,18	75
- Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	5.364,45	9.393,15	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Cargos: Nível Intermediário - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	3.522,49	6.354,67	80
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.423,33	1.601,48	13

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Nível Superior da PREVIC - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Nível Intermediário PREVIC - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Nível Auxiliar PREVIC - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Dezembro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81

Posição: Dezembro/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.701,31	4.018,83	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.630,77	5.561,24	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,31	4.018,83	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.630,77	5.561,24	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14

**Tribunal Marítimo**

- Juiz-Presidente - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira. (19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Dezembro/2010			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Técnico da Receita Federal do Brasil	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)								
Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>555</b>	<b>273</b>	<b>344</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>3.588</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	0	418
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	1	1.545
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	688
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>262</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	-	7	174
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	-	5	45
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>11.259</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	12	241	-	723	20	-	-	275	3.434
- Técnico da Receita Federal do Brasil	17	502	-	1.468	8	-	-	489	4.631
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	154	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>1.703</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	88	712
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	0	225	71	763
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	-	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>5.461</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	0	1.550
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	174	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	43	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	0	69	67	118	270
<b>Tribunal Marítimo</b>									
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	2
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>7.382</b>
- Delegado - NS	168	21	-	164	135	92	51	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	306	1.610
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	165	3.761
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>880</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	0	27
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	9
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	238	844
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>4.791</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>		<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>				<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>463</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	94	269
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	52	64
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	9	38
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	47	92
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>4.405</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	79	849
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	99	922
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	24	486
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	-	-	137	690
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	167	1.310
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	23	141
<b>Tecnologia Militar</b>							<b>298</b>	<b>29</b>	<b>327</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	13	74
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	1	5
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	15	248
<b>Reforma Agrária</b>		<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos**</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	40	491
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod. Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	40	491
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	13.941
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	1.464	4.656
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	9.285
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	52.847
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	37.709
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	4.537	7.225
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	4.535	7.216
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	2	9
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	85	111
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	85	111
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	0	378
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	0	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	0	0	88	165
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	88	152
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	29.695
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	1.462	10.806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	1.483	16.598
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	4	2.291
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	134	134
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	134	134
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	37.038
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	14.433
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	22.533
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	61	72
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	25	659
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	20	268
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	149	2.022
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	149	2.022
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	0	514	813
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	298	589
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	216	224
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	656	656
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	656	656
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	446	1.887
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	446	449
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	251	632
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	251	572
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	8.437
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	293	1.605
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	637	2.002
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	0	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	281	1.085
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatist. -NS	-	-	-	-	1	-	-	228	229
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	7	1	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	3	1	-	-	44	48
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	8	800
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. -NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	9	117
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	2	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	34
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	5	79
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	4	227
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	0	39
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	145
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	0	5
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	1	36
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	8	131
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	1	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	7	84
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	75	121
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	7	15
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	54	78
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	14	28
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	672	5.560
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	286	2.437
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	55	883
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	155	1.069
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	176	1.171
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	62	866
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	62	372
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>207.146</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>									
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	1210	1.406
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	367	1.639
- Corpo de Bombeiro	-	6	3	2	13	43	4	19	90

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: dezembro 2010. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº 10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº 10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº 10.855 de 01/04/2004 e nº 10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº 10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº 9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº 10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº 10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº 11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "Ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtd. de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo "-".

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>10.806</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	105	910
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	19	258
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	0	123
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	42	300
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	1.715
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	0	2.694
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	0	127
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	12	173
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	54	487
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	1.219	2.556
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>16.598</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	1.359	4.936
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	10	323
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	0	246
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	114	4.291
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2.291</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	505
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>29.695</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: dezembro 2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>24.177</b>	<b>124.914</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	52.847
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	6.206	6.326	11.284	72.067
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>12.335</b>	<b>79.721</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>88</b>	<b>2.511</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>207.146</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: dezembro 2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

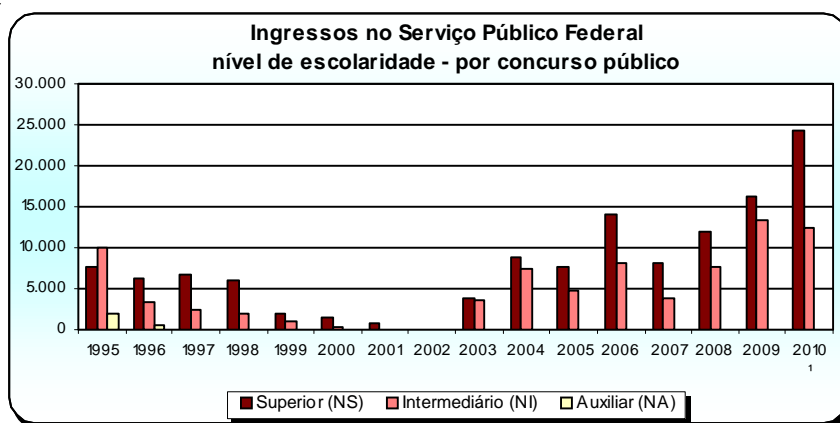


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>66,1</b>	<b>60,30</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	35,2	25,51
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	30,8	34,79
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>33,7</b>	<b>38,49</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,21</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: dezembro 2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32	32	31	31	28	31	35
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	0
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	35
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	0
<b>IPEA</b>	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29	38	36	-	-	33	30
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	29
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	34	40	34	33	33	34	33	34	36	33	30	32	34	0	32	31
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	30
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	31
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	29
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	37	33	33	32	29	27	-	-	27	28	28	29	28	26	28	28
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	31
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	0
<b>Jurídica</b>	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29	28	28	28	28	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	0
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarqu. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	27
<b>Polícia Federal</b>	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33	30	31	32	33	35	29
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	29
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	29
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27	29	30	31	34	28	30
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	31	-	-	-	0
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	28	35	41	32
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	33
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	33
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	29
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	30
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33	33	34	33	32	32	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	36
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	35	36	32	37	33	38	35	34	34
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	34	35	36	38	38	32	39	38
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	33
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	33	28	32	32	28	34	30	31	31
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32	34	30	31	33	0	0
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod. Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	32
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	35
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	36
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	31
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	27
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	38
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	38
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	0	
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	40	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	32	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	0	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	0	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	35	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	62	
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	50	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0	
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	47	
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	0	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	40	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	31	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	35	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	31	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	36	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	32	
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	32	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	28	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	0	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: dezembro 2010. (acumulado no ano)

<sup>9</sup> De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

<sup>\*\*</sup> De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei n°11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	96
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: dezembro/2010 (acumulado no ano).

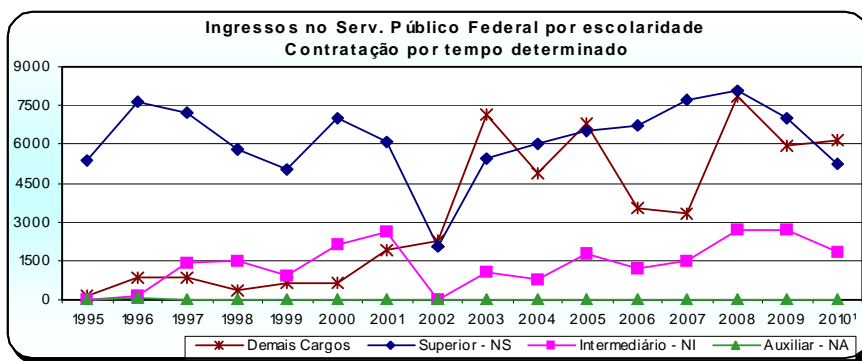


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,7
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: dezembro/2010 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, de 1997 a 2009 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>	2010 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	264
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	202
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.464
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	6.170
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	657
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.870
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	206
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.298
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.123
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	24.554
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.706
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	357
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.999
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	622
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	77
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	82
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	97
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.053
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	470
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	48	47	38	15
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	326
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	890
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	38
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	5
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	220
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	164
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.110</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	34.732

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: dezembro/2010

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	155	47	109	41	264	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	99	40	103	38	202	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	51	4	49	41	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico	874	42	590	42	1.464	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.040	48	2.130	48	6.170	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	431	49	226	46	657	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.420	46	9.450	44	21.870	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	151	49	55	46	206	48
FCI - Função Comissionada	667	44	631	47	1.298	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.335	51	2.788	49	5.123	50
FG - Função Gratificada - IFES	12.499	45	12.055	45	24.554	45
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.985	47	7.721	47	17.706	47
GR - Gratificação de Representação	177	54	180	52	357	53
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.430	47	569	47	1.999	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	278	50	344	50	622	47
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	45	46	32	48	77	50
NES - Cargo de Natureza Especial	60	50	22	44	82	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	49	10	50	26	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	31	48	28	46	59	47
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	42	44	55	44	97	44
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	647	50	406	47	1.053	49
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	53	8	55	22	54
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	237	52	233	50	470	51
RMA - ANAC	13	46	2	48	15	46
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	318	38	8	41	326	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	847	38	43	40	890	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	33	41	5	35	38	40
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	5	40	-	-	5	40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	216	48	4	47	220	48
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	154	43	10	38	164	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>48.265</b>	<b>41</b>	<b>37.821</b>	<b>37</b>	<b>86.086</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	13.736	21	20.996	22	34.732	22

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.



**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2010					
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	222	-	-	264
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	106	90	-	-	202
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	41	-	-	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	14	232	1.218	-	-	1.464
CD - Cargo de Direção - IFES	14	379	2.086	627	3.064	6.170
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	24	632	-	-	657
DAS - Direção de Assessoramento Superior	325	4.577	14.226	1.009	1.733	21.870
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	38	167	-	-	206
FCI - Função Comissionada Individual	18	575	705	-	-	1.298
FCT - Função Comissionada Técnica	295	2.085	2.741	2	-	5.123
FG - Função Gratificada - IFES	952	5.669	8.536	1.816	7.581	24.554
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.168	6.331	9.955	104	148	17.706
GR - Gratificação de Representação	143	151	63	-	-	357
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	31	1.023	919	7	19	1.999
GT - Gratificação Técnica - AGU	30	237	355	-	-	622
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	-	10	67	-	-	77
NES - Cargo de Natureza Especial	2	9	71	-	-	82
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	8	14	-	-	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	37	18	-	-	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	46	46	-	-	97
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	236	497	320	-	-	1.053
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	8	0	-	-	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	153	209	108	-	-	470
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	0	7	8	-	-	15
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	25	223	78	-	-	326
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	251	541	98	-	-	890
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	12	24	2	-	-	38
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	1	4	-	-	5
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	12	207	-	-	220
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	21	143	-	-	164
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.706</b>	<b>23.122</b>	<b>43.148</b>	<b>3.565</b>	<b>12.545</b>	<b>86.086</b>
ETG - Estagiário	3.687	17.682	13.363	-	-	34.732

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

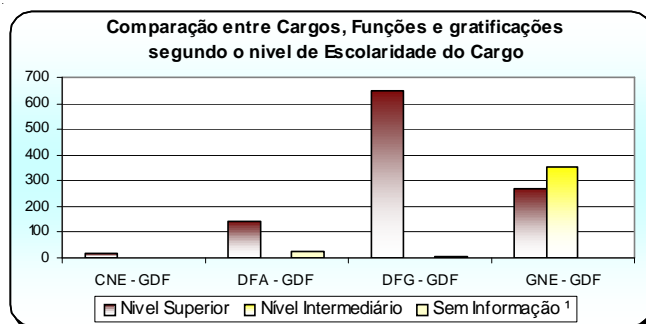
Posição - Dez/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	13	4	17	-	-	-	1	-	1	14	4	18
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	93	51	144	-	-	-	8	19	27	101	70	171
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	473	178	651	-	-	-	5	1	6	478	179	657
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	257	15	272	275	81	356	-	-	-	532	96	628
<b>Total</b>	<b>836</b>	<b>248</b>	<b>1.084</b>	<b>275</b>	<b>81</b>	<b>356</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>1.125</b>	<b>349</b>	<b>1.474</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

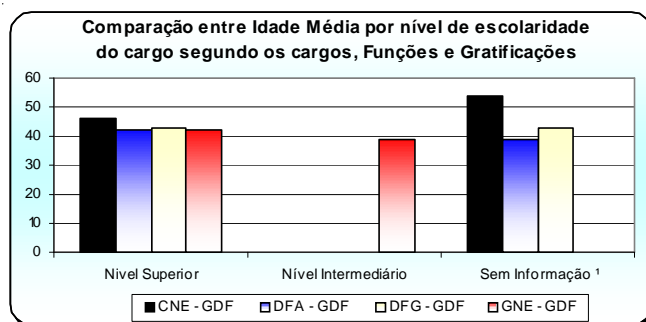
Posição - Dez/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	46	47	46	-	-	-	54	-	54	47	47	47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42	-	-	-	46	37	39	43	41	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	44	42	43	-	-	-	41	56	43	44	43	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	39	42	39	38	39	-	-	-	40	38	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>45</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.045
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Dezembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Dezembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	50
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Dezembro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Dez/2010
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.007	45	10.606,16	65,1	45,4	71,4
DAS-2	6.037	44	12.494,31	76,2	45,7	72,3
DAS-3	4.214	45	13.687,77	83,7	45,4	68,0
DAS-4	3.358	46	17.252,07	91,8	38,1	64,6
DAS-5	1.045	50	20.291,43	95,4	25,6	61,7
DAS-6	209	53	21.242,02	92,8	23,0	55,0
<b>Total</b>	<b>21.870</b>	<b>45</b>	<b>13.306,01</b>	<b>77,6</b>	<b>43,2</b>	<b>69,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

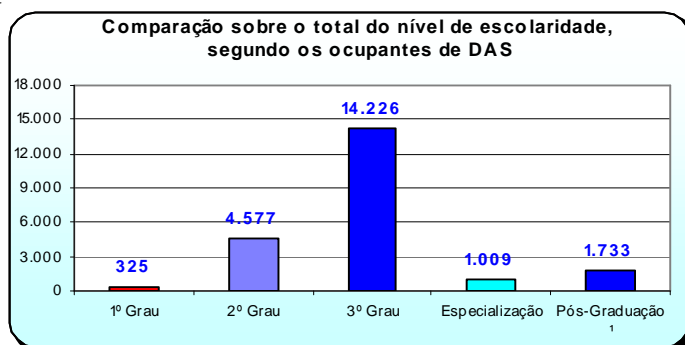
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	226	3,2	2.216	31,6	3.479	49,7	416	5,9	670	9,6	<b>7.007</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	53	0,9	1.383	22,9	3.750	62,1	316	5,2	535	8,9	<b>6.037</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	27	0,6	660	15,7	3.112	73,8	155	3,7	260	6,2	<b>4.214</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	15	0,4	259	7,7	2.809	83,7	94	2,8	181	5,4	<b>3.358</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	2	0,2	46	4,4	907	86,8	23	2,2	67	6,4	<b>1.045</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	2	1,0	13	6,2	169	80,9	5	2,4	20	9,6	<b>209</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>325</b>	<b>1,5</b>	<b>4.577</b>	<b>20,9</b>	<b>14.226</b>	<b>65,0</b>	<b>1.009</b>	<b>4,6</b>	<b>1.733</b>	<b>7,9</b>	<b>21.870</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Dez/2010

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.895	69,9	107	1,5	1.838	26,2	167	2,4	<b>7.007</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	4.240	70,2	127	2,1	1.507	25,0	163	2,7	<b>6.037</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	2.695	64,0	171	4,1	1.190	28,2	158	3,7	<b>4.214</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	1.802	53,7	366	10,9	1.060	31,6	130	3,9	<b>3.358</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	500	47,8	145	13,9	349	33,4	51	4,9	<b>1.045</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	78	37,3	37	17,7	83	39,7	11	5,3	<b>209</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>14.210</b>	<b>65,0</b>	<b>953</b>	<b>4,4</b>	<b>6.027</b>	<b>27,6</b>	<b>680</b>	<b>3,1</b>	<b>21.870</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

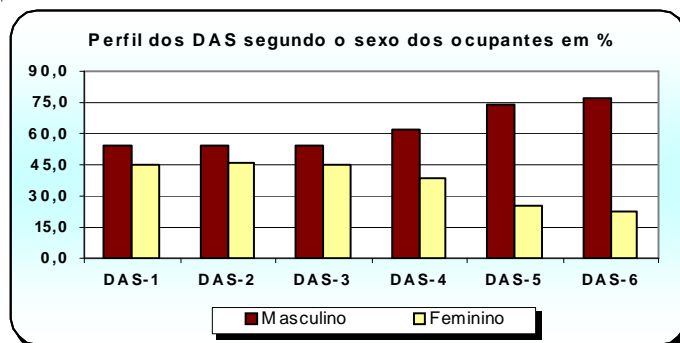
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Dez/2010

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.827	54,6	45	3.180	45,4	44	<b>7.007</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>
DAS-2	3.276	54,3	45	2.761	45,7	43	<b>6.037</b>	<b>100,0</b>	<b>44</b>
DAS-3	2.302	54,6	46	1.912	45,4	44	<b>4.214</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>
DAS-4	2.077	61,9	47	1.281	38,1	45	<b>3.358</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>
DAS-5	777	74,4	50	268	25,6	48	<b>1.045</b>	<b>100,0</b>	<b>50</b>
DAS-6	161	77,0	54	48	23,0	50	<b>209</b>	<b>100,0</b>	<b>53</b>
<b>Total</b>	<b>12.420</b>	<b>56,8</b>	<b>46</b>	<b>9.450</b>	<b>43,2</b>	<b>44</b>	<b>21.870</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função  
(somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

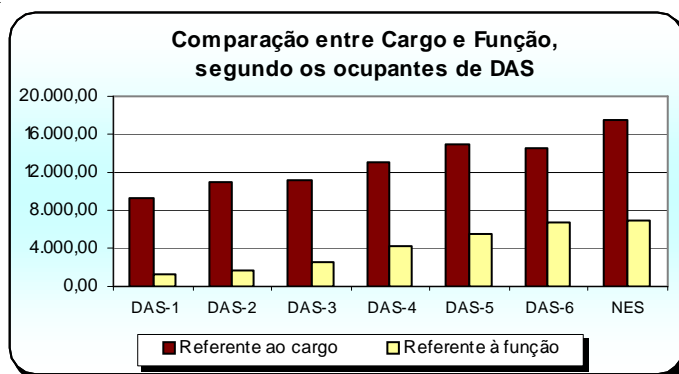
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição -Dez/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	9.349,45	1.256,71	10.606,16
DAS-2	10.895,99	1.598,32	12.494,31
DAS-3	11.245,61	2.442,17	13.687,77
DAS-4	13.145,95	4.106,12	17.252,07
DAS-5	14.912,58	5.378,85	20.291,43
DAS-6	14.464,17	6.777,85	21.242,02
NES	17.420,03	6.850,21	24.270,24
<b>Média Global</b>	<b>10.883,24</b>	<b>2.119,35</b>	<b>13.002,59</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS,  
segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição -Dez/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	88,2	11,8	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,2	17,8	100,0
DAS-4	76,2	23,8	100,0
DAS-5	73,5	26,5	100,0
DAS-6	68,1	31,9	100,0
NES	71,8	28,2	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,7</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



# Aposentados

## 6 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010 <sup>1</sup>	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

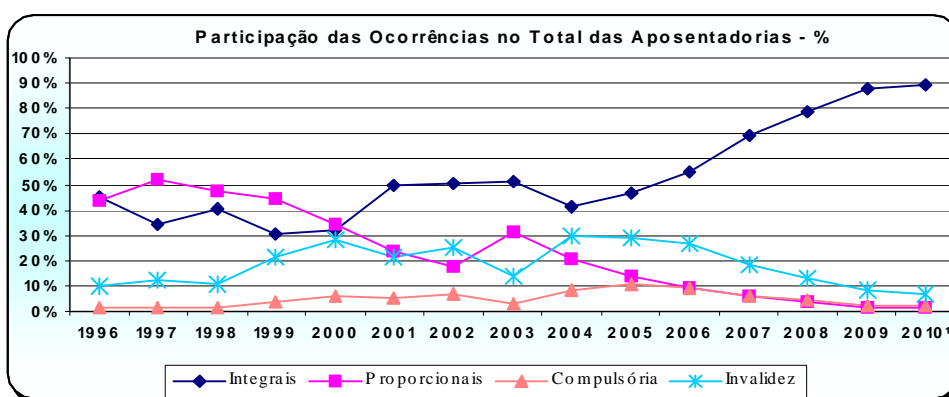
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: dezembro/2010



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010 <sup>1</sup>	13.722	1.144	12.257	2	461	0	12.720	175	334	491	2	1.002

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: dezembro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010 <sup>1</sup>	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	0,0%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

1- Posição: dezembro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010 <sup>1</sup>	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%

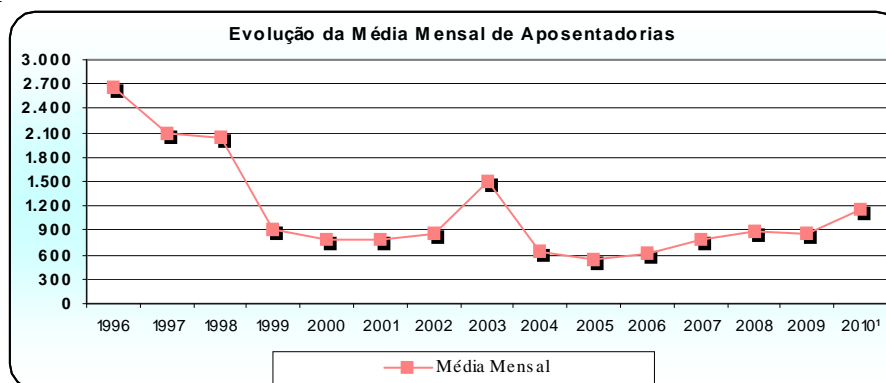
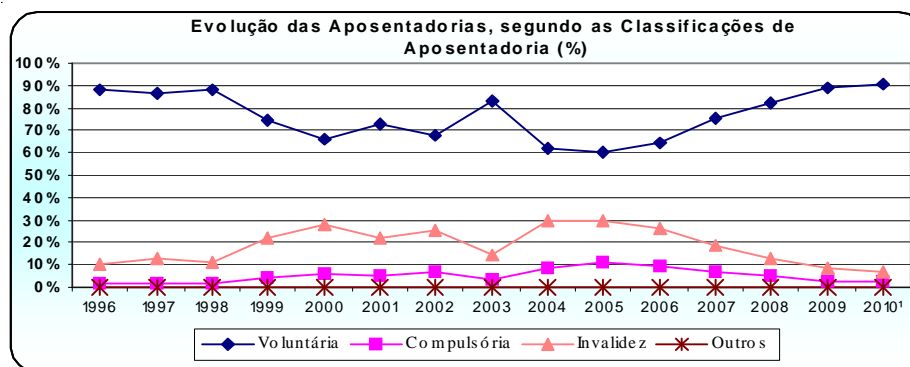
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: dezembro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2009	61	58	60	62	59	60	61	58	60
jan-2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
dez	61	58	60	58	56	57	61	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

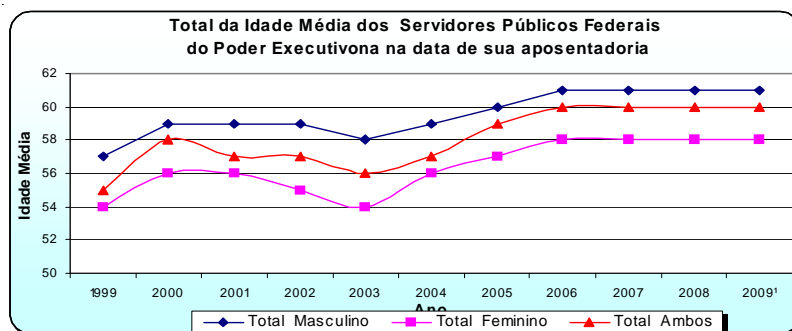


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Dez/10								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	287	61	56,6	220	58	43,4	507	60	100,0
Proporcionais	36	58	52,2	33	56	47,8	69	57	100,0
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>61</b>	<b>56,1</b>	<b>253</b>	<b>58</b>	<b>43,9</b>	<b>576</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

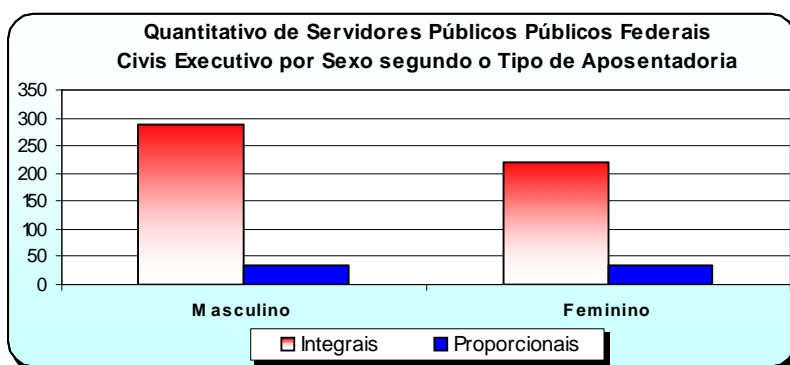


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Dez/10					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,3	1	0,5	2	0,4
De 41 a 45 anos	0	0,0	1	0,5	1	0,2
De 46 a 50 anos	5	1,7	2	0,9	7	1,4
De 51 a 55 anos	32	11,1	88	40,0	120	23,7
De 56 a 60 anos	97	33,8	56	25,5	153	30,2
De 61 a 65 anos	80	27,9	34	15,5	114	22,5
De 66 a 70 anos	72	25,1	38	17,3	110	21,7
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>100,0</b>	<b>220</b>	<b>100,0</b>	<b>507</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Dez/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	8,3	3	9,1	6	8,7
De 41 a 45 anos	4	11,1	0	0,0	4	5,8
De 46 a 50 anos	7	19,4	6	18,2	13	18,8
De 51 a 55 anos	3	8,3	7	21,2	10	14,5
De 56 a 60 anos	1	2,8	7	21,2	8	11,6
De 61 a 65 anos	1	2,8	1	3,0	2	2,9
De 66 a 70 anos	17	47,2	9	27,3	26	37,7
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>100,0</b>	<b>33</b>	<b>100,0</b>	<b>69</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Dez/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	4	1,2	4	1,6	8	1,4
De 41 a 45 anos	4	1,2	1	0,4	5	0,9
De 46 a 50 anos	12	3,7	8	3,2	20	3,5
De 51 a 55 anos	35	10,8	95	37,5	130	22,6
De 56 a 60 anos	98	30,3	63	24,9	161	28,0
De 61 a 65 anos	81	25,1	35	13,8	116	20,1
De 66 a 70 anos	89	27,6	47	18,6	136	23,6
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>100,0</b>	<b>253</b>	<b>100,0</b>	<b>576</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

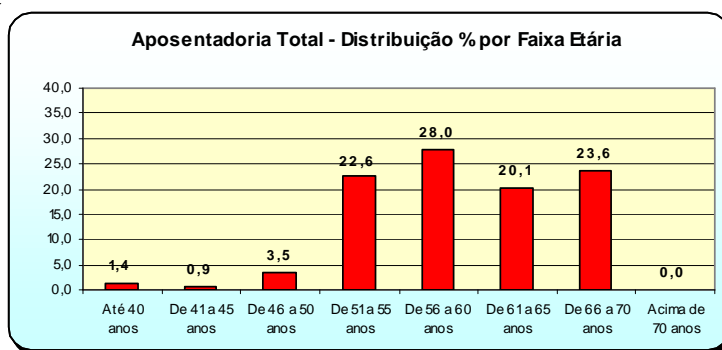




Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546
Judiciário <sup>3</sup>	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010 o MPU não está sendo incluído no Executivo (civis), continua o Banco Central.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses.

Nota : De 1995 a 2009 toram consideradas a despesa media anual.

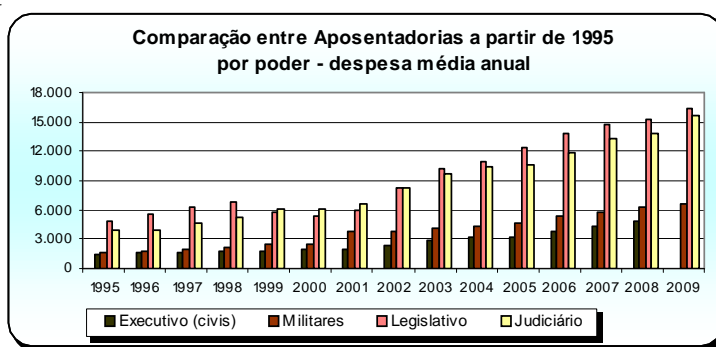


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
	Posição - Dez/10									
Corpo de Bombeiros Militar	11	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	100,0
Policial Militar	17	85,0	1	5,0	0	0,0	2	10,0	20	100,0
Policial Civil		0,0		0,0		0,0		0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>90,3</b>	<b>1</b>	<b>3,2</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>2</b>	<b>6,5</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

